



PIAUI
PILARES DE
CRESCIMENTO E
INCLUSÃO SOCIAL II

PLANO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social - Fase II



SECRETARIA
DO PLANEJAMENTO
SEPLAN



FICHA TÉCNICA

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN)

Juliana Macedo Rodrigues Cunha

Mayara Luíza Alves Pereira

COLABORAÇÃO

Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN)

Lygia Maria Barbosa Cavalcante

Célio de Sousa Pitanga

Instituto de Regularização Fundiária e Patrimônio Imobiliário do Piauí (INTERPI)

Simone Raquel Mendes de Oliveira

Rosymaura da Silva Duarte

Clarecinda de Araújo Moura Jesuíno Texeira

Secretaria de Agricultura Familiar do Estado do Piauí (SAF)

Janaina Barros Siqueira Mendes

Lis Elizabeth Carvalho Meireles

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH)

Daniel de Araújo Marçal

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Plano de Engajamento com as Partes Interessadas do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social II, preparado pela Equipe de Gestão Socioambiental da Unidade Coordenadora do Projeto (UCP), junto às informações fornecidas pelas Equipes das Unidades Implementadoras do Projeto (UIP), bem como pelo Banco Mundial.

O Plano será submetido a divulgação e consultas públicas com finalidade de aperfeiçoamento do Projeto, tendo em vista a coleta do máximo de contribuições das Partes Interessadas, podendo essas, se for o caso, serem completadas ao longo do processo de implantação do Projeto. Depois de consentâneo, será finalizado e devidamente publicado.

ABREVIações

APOINME	Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar
CECOQ	Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas
CERC	Componente de Resposta à Emergência e Contingências
CGJ	Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí
COOTAP	Cooperativa de Produção e Serviços de Técnicos Agrícolas do Piauí
CONTAG	Confederação Nacional dos trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares
CPT	Comissão Pastoral da Terra
FETAG	Federação dos Trabalhadores na Agricultura
GECOC	Grupo de Atuação Especial de Regularização Fundiária e Combate à Grilagem
INTERPI	Instituto de Terras do Estado do Piauí
MAB	Movimento Atingido por Barragem
MAR	Mecanismo de Atendimento a Reclamações
MGAS	Marco de Gestão Ambiental e Social
MIQCB	Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
NAS	Normas Ambientais e Sociais
NRF	Núcleo de Regularização Fundiária
OAF	Organizações de Agricultores Familiares
OGE/PI	Ouvidoria Geral do Estado do Piauí
ONG	Organização Não Governamental
OP	Políticas Operacionais
PCT	Povos e Comunidades Tradicionais
PEPI	Plano de Envolvimento com as Partes Interessadas
PPA	Plano Plurianual
PROGERE	Programa de Geração de Emprego e Renda do Meio Rural
PSC	Prestadores de Serviços Credenciados

QAS	Quadro Ambiental e Social
SAF	Secretaria de Agricultura Familiar
SEGOV	Secretaria de Governo
SDR	Secretaria de Desenvolvimento Rural
SEPLAN	Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí
SEMAR	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
TD	Território de Desenvolvimento
UCP	Unidade Coordenadora do Projeto
UIP	Unidade Implementadora do Projeto

SUMÁRIO

1. Introdução	8
1.1. Histórico e Nova fase do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social (Pilares II).....	8
1.2. Breve resumo das atividades anteriores de envolvimento das partes interessadas	9
1.3. Objetivos.....	10
1.3.1. Objetivo Geral.....	10
1.3.2. Objetivos Específicos.....	11
1.4. Componentes	12
1.4.1. Componente 1: Regularização Fundiária	12
1.4.2. Componente 2: Gestão Ambiental	13
1.4.3. Componente 3: Desenvolvimento Rural.....	13
1.4.4. Componente 4: Componente de Emergência (CERC).....	13
1.4.5. Componente 5: Gestão do Projeto.....	13
2.1. Identificação e Análise das Partes Interessadas	13
2.1.1. Conceito	14
2.1.2. Metodologia	14
2.2. Mapeamento das Partes Interessadas.....	15
2.3. Partes Interessadas.....	17
2.4. Indivíduos ou grupos desfavorecidos ou vulneráveis	19
3.1. Envolvimento e consulta na fase de pré-identificação do Projeto.....	22
3.2. Envolvimento e consultas na fase de Identificação do Projeto	23
3.3. Envolvimento e consultas na fase de preparação do Projeto	24
3.4. Envolvimento e consultas na execução do Projeto	26
3.4.1. Princípios.....	26
3.5. Estratégia de envolvimento e consultas com as Partes Interessadas durante a execução do Projeto.....	27
4.1. Componente 1: Regularização Fundiária	27
4.2. Componente: Gestão Ambiental	29
4.3. Componente: Desenvolvimento Rural.....	31
5.1. Publicação	33
5.2. Estratégia da Consulta Pública Final da Fase de Preparação.....	33
5.3. Divulgação da Consulta Pública Final da Fase de Preparação	35
5.4. Devolutivas	35
6.1. Recursos	35

6.2. Funções e responsabilidades da gestão	35
6.2.1. Mecanismo de Queixas	36
6.3. Ouvidoria geral do estado do Piauí (OGE/PI).....	37
6.4. Plataforma Fala.BR.....	37
6.5. Ouvidorias Setoriais.....	39
6.6. Publicização.....	40
6.7. Prazo de resposta da OGE	41
6.8. Gestão das Queixas e Reclamações	41
7.1. Participação das partes interessadas nas atividades de monitoração.....	42
7.2. Apresentação de relatórios aos grupos de partes interessadas	43
ANEXO 1. Consulta Pública PROGERE (Pilares I).....	45
ANEXO 2. Consulta Pública Pilares I	46
ANEXO 3. Reunião em campo com líderes e população autodeclaradas indígenas	47
ANEXO 4. Reunião geral para devolutivas das consultas públicas do Pilares I	49
ANEXO 5. 2ª Reunião virtual com os movimentos sociais (Pilares II).....	50
ANEXO 6. 3ª Reunião virtual com os movimentos sociais (Pilares II).....	51
ANEXO 7. Reunião específica do Componente 1: Regularização Fundiária	53

1. Introdução

A Norma Ambiental e Social 10 (NAS 10), Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações, do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial reconhece a importância de um processo de envolvimento aberto e transparente das partes interessadas como elemento essencial das boas práticas internacionais, contribuindo para melhorar a eficiência da implementação, aceitação e sustentabilidade ambiental e social dos Projetos de desenvolvimento, e determina cinco objetivos focais:

- (i) Estabelecer uma estratégia sistemática de envolvimento das partes interessadas que ajudará os Mutuários a criar e manter uma relação construtiva com as partes interessadas e, em particular, com as partes interessadas pelo Projeto;
- (ii) Avaliar o nível de interesse das partes interessadas e apoio para o Projeto e permitir que as opiniões sejam consideradas na concepção do Projeto e desempenho social e ambiental;
- (iii) Promover e proporcionar meios para o envolvimento eficaz e inclusivo das partes afetadas pelo Projeto durante todo o ciclo de vida do Projeto sobre questões que poderiam afetá-las;
- (iv) Garantir que informações apropriadas sobre riscos e impactos socioambientais do Projeto sejam divulgadas às partes interessadas de modo atempado, acessível, compreensível e adequado;
- (v) Garantir que comunidades afetadas pelo Projeto tenham meios acessíveis e inclusivos para apresentar questões e queixas, e permitir que os mutuários respondam e administrem tais questões e queixas.

Este documento reúne conteúdo material, procedimentos, etapas e responsabilidades do processo de divulgação das informações do Projeto, assim como as estratégias de envolvimento e consultas às Partes Interessadas durante a implementação da operação ora em preparação. A produção do Plano de Envolvimento com as Partes Interessadas (PEPI) atende aos requisitos da Norma Ambiental e Social 10 (NAS 10: Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações) estabelecida pelo Quadro Ambiental e Social (QAS) do Banco Mundial.

1.1. Histórico e Nova fase do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social (Pilares II)

O Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social (Pilares I) foi executado entre os anos de 2016 a 2021. O Projeto Pilares I foi financiado pelo Banco Mundial e englobou três grandes áreas do âmbito rural que também serão financiadas no Projeto Pilares II: regularização fundiária, gestão ambiental e desenvolvimento rural.

Com o novo Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social - Fase II, o Estado do Piauí busca atuar prioritariamente nos quatro Territórios de Desenvolvimento (TDs) do Norte (Planície Litorânea, Entre Rios, Cocais e Carnaubais) e dois TDs do Sul do Estado (Chapada das Mangabeiras e Tabuleiros do Alto Parnaíba) para assegurar complementaridade com outros Projetos de desenvolvimento rural.

O Projeto Pilares II abrangerá o mesmo perfil assistido pelo Projeto Pilares I, alcançando, nesta nova fase, uma parcela maior de agricultores rurais, especialmente os agricultores familiares dos assentamentos e comunidades tradicionais, notadamente mulheres, mais competitivos, com a produção mais qualificada e tecnicizada, acessando melhores e maiores mercados a partir de sistemas de produção mais sustentáveis e resilientes.

Os resultados obtidos na primeira fase, essencialmente em termos de avanços tecnológicos, a exemplo do desenvolvimento de sistemas, permitirão o andamento das atividades deste novo Projeto em sua fase II (atualmente se encontra em fase de preparação), como continuidade das exitosas iniciativas do Projeto Pilares I e o alcance de maiores e melhores índices.

1.2. Breve resumo das atividades anteriores de envolvimento das partes interessadas

Como parte do processo de envolvimento com as partes interessadas, no Projeto Pilares II resgatam-se aqui as experiências com processos de consultas realizadas durante o Projeto Pilares I¹, no qual foram realizadas reuniões e consultas ao longo da sua implementação. De início é importante destacar que as consultas detalhadas neste item tiveram como público-alvo os grupos que serão beneficiários do Projeto Pilares II, incluindo Povos e Comunidades Tradicionais, organizações de agricultores familiares e assentamentos rurais, e movimentos sociais.

Dentre as consultas realizadas durante a fase de implementação do Projeto Pilares I, destacam-se:

- A consulta pública sobre o estudo de impacto ambiental e social das ações previstas no Programa de Geração de Emprego e Renda no Meio Rural - PROGERE, que ocorreu no dia 30 de setembro de 2015, no Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR/SAF). O evento foi aberto e direcionado a associações e produtores rurais, órgãos governamentais e organizações não governamentais. (Anexo 1)
- A rodada de consultas com representantes de movimentos sociais e de comunidade que se auto identificam com povos indígenas no estado do Piauí, envolvendo: a) uma reunião geral que ocorreu no dia 28 de março de 2019, na cidade de Teresina (Anexo 2); b) em atendimento a demandas aí apresentadas, cinco consultas foram realizadas em territórios estrategicamente selecionados para garantir a participação dos povos Tabajara Ipy, Tabajara Itacoatiara, Tabajara Tapuio Itamaraty, Cariri e Gamela; (Anexo 3) e c) uma segunda reunião geral para compartilhar uma matriz devolutiva sobre estas reuniões com as lideranças dessas comunidades, que ocorreu em 12 de setembro de 2019² (Anexo 4).

¹ Acesso dos documentos de salvaguardas e notícias do Projeto consultar o sítio eletrônico oficial: ipf.seplan.pi.gov.br.

² As demandas apontadas pelas comunidades consultadas serviram de subsídio para a implementação do Projeto Pilares I (quando passíveis de atendimento pelo mesmo) e, principalmente na elaboração do Plano Plurianual - PPA 2020/2023

Sendo assim, a partir dessa experiência positiva adquirida no envolvimento com as partes interessadas no Pilares I, o Estado continua esse processo no contexto da preparação do Projeto Pilares II. Os primeiros contatos com os movimentos sociais que potencialmente serão afetados ocorreram para apresentar as propostas do Projeto e colher sugestões de inclusão das partes e de suas demandas. Foram realizadas, até o momento, 4 (quatro) reuniões virtuais com os movimentos sociais, posteriormente detalhadas no item 3.

1.3. Objetivos

1.3.1. Objetivo Geral

O objetivo geral do Projeto Pilares II é assegurar a segurança fundiária de agricultores familiares, assentamentos e povos e PCT, adotar práticas agrícolas climaticamente inteligentes para agricultura familiar e PCT e realizar o manejo sustentável de recursos naturais nos Territórios de Desenvolvimento (TDs) que o Projeto irá abranger de forma prioritária (Planície Litorânea, Cocais, Entre Rios, Carnaubais, Tabuleiros do Alto Parnaíba e Chapada das Mangabeiras; Fig. 1).

Através das ações propostas, o Projeto Pilares II visa contribuir com a promoção do desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, aumentando a inclusão socioproductiva e o dinamismo econômico dos assentamentos da reforma agrária e territórios de povos e comunidades tradicionais, com segurança jurídica de posse de terra. Com base nisso, o Projeto irá apoiar a regularização fundiária e incentivar a adoção de práticas agrícolas climaticamente inteligentes por agricultores familiares, além da implementação de práticas de conservação e manejo sustentável de recursos naturais por proprietários de terras e comunidades tradicionais e do fortalecimento institucional dos órgãos públicos.

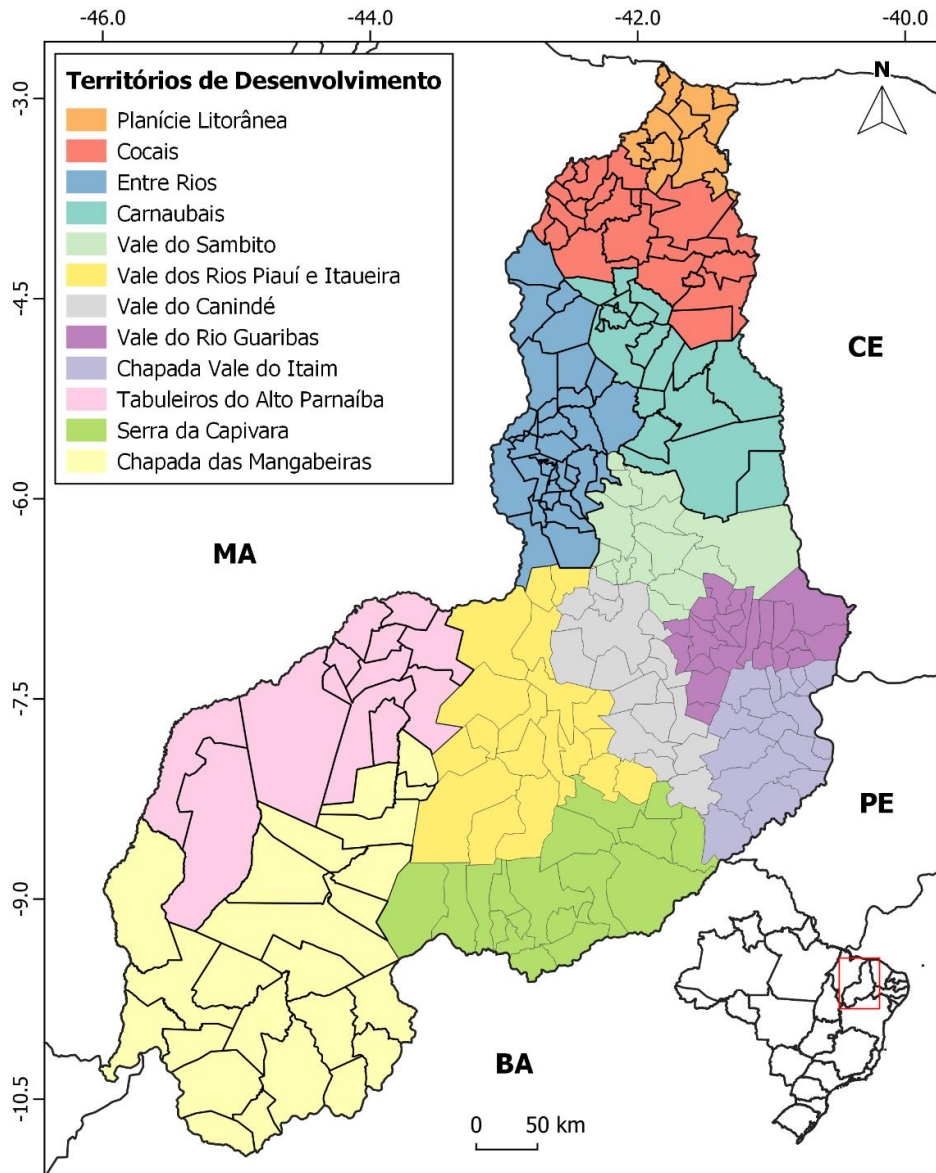


Figura 1. Territórios de Desenvolvimento propostos como unidades de planejamento governamentais para regionalização do orçamento no Estado do Piauí³, com destaque para os TDs Planície Litorânea, Cocais, Entre Rios, Carnaubais, Tabuleiros do Alto Parnaíba e Chapada das Mangabeiras, onde haverá a atuação do Pilares II.

1.3.2. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do Projeto Pilares II incluem:

- (i) Desenvolvimento de políticas fundiárias e contribuição com a definição de estratégias para o Desenvolvimento Territorial Sustentável;
- (ii) Promover a regularização fundiária de 15.000 pequenos produtores dos assentamentos rurais e de 20 territórios de comunidades tradicionais ou quilombolas (de forma individual ou coletiva);

³ Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE 2021 - limites estaduais e municipais). Reprodução: Mayara Alves.

- (iii) Promover o fortalecimento e cooperação com o Poder Judiciário local para ações de combate a grilagem de terras públicas do Estado;
- (iv) Investimento na modernização dos processos de operação de atribuições de maneira integrada e com foco no objetivo de titulação do público-alvo a partir do fortalecimento do Núcleo de Regularização Fundiária da Corregedoria Geral da Justiça, Cartórios de Registro de Imóveis, INTERPI e Corregedoria de Justiça, bem como sua capacidade técnica e operacional;
- (v) Prevenir incêndios florestais em assentamentos do INTERPI e no seu entorno através de ações de educação ambiental;
- (vi) Combater incêndios florestais em assentamentos do INTERPI e no seu entorno através da capacitação de brigadistas voluntários e aquisição de equipamentos e ferramentas de combate;
- (vii) Realizar monitoramento e controle de incêndios florestais no Piauí;
- (viii) Criar a Política Estadual de Manejo Integrado do Fogo (MIF);
- (ix) Fortalecer a capacidade técnica e operacional da SEMAR frente a prevenção e controle de incêndios florestais e demais questões referentes à política de meio ambiente do Piauí;
- (x) Promover a gestão de águas superficiais, em especial o monitoramento permanente da qualidade da água;
- (xi) Ampliar a capacidade produtiva da agricultura familiar, atendendo famílias pobres da zona rural em cadeias de valor, complementando a renda da agricultura familiar sem comprometer a segurança alimentar;
- (xii) Contribuir para o fortalecimento das organizações da agricultura familiar na produção e acesso aos mercados, com preços competitivos, qualidade e suprimento alimentar da produção de agricultores familiares atendidos pelo programa;
- (xiii) Melhorar a capacidade organizacional e de gestão dos grupos de produtores, incluindo a governança associativa, a gestão empresarial de cooperativas, contabilidade e gestão financeira, por meio da assistência técnica gerencial e extensão rural;
- (xiv) Melhorar a capacidade de comercialização das organizações de produtores, incluindo: (a) inteligência de mercado para identificar oportunidades e definir estratégias de inserção nos mercados; (b) negociação e gerenciamento de contratos de comercialização de insumos e produtos; (c) gestão do mercado orientado para a cadeia de abastecimento (incluindo requisitos normais e de qualidade, embalagens dos produtos, etc.); (d) gestão e divulgação de informações sobre o mercado; e (f) promoção e publicidade.

1.4. Componentes

A operação proposta está dividida em quatro componentes e seus respectivos subcomponentes, apresentados adiante e melhor detalhado no Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS)⁴ do Projeto:

1.4.1. Componente 1: Regularização Fundiária

Subcomponente 1.1. Fortalecimento e modernização do INTERPI;

Subcomponente 1.2. Regularização dos assentamentos da reforma agrária;

⁴ Acesso disponível em: “em desenvolvimento”.

Subcomponente 1.3. Regularização dos territórios dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCT).

1.4.2. Componente 2: Gestão Ambiental

Subcomponente 2.1. Prevenção, controle e manejo de incêndios em assentamentos e Territórios de Desenvolvimento;

Subcomponente 2.2. Gestão dos recursos hídricos;

Subcomponente 2.3. Regularização ambiental nos assentamentos e territórios selecionados.

1.4.3. Componente 3: Desenvolvimento Rural

Subcomponente 3.1. Apoio a investimentos produtivos sustentáveis aos agricultores;

Subcomponente 3.2. Fortalecimento dos serviços produtivos para os agricultores.

1.4.4. Componente 4: Componente de Emergência (CERC)

1.4.5. Componente 5: Gestão do Projeto

2. Plano de Engajamento com as Partes Interessadas

O Plano de Engajamento com as Partes Interessadas é um documento integrante do Projeto Piauí Pilares II. Esse instrumento tem por finalidade, estabelecer uma estratégia sistemática de envolvimento com as partes interessadas com o Projeto, avaliando o nível de interesse, opinião, conhecimento e apoio das partes envolvidas e afetadas, além de garantir a correta e apropriada divulgação das atividades do Projeto e seus possíveis impactos ambientais e sociais, cujo detalhamento se encontra em documento próprio, além de garantir um canal de comunicação adequado e acessível para apresentação de questões e queixas.

O Plano de Envolvimento com as Partes Interessadas do Projeto tem base nos seguintes princípios:

- Transparência e divulgação de informações relevantes às partes interessadas;
- Participação social através de canais acessíveis de interlocução com as partes interessadas e com a população em geral;
- Incorporação crítica das manifestações das partes interessadas sobre a execução das atividades;
- Especial atenção aos indivíduos e grupos vulneráveis;
- Resposta e resolução de queixas de forma tempestiva e eficiente.

2.1. Identificação e Análise das Partes Interessadas

O processo de identificação das Partes Interessadas é uma etapa essencial para que se possibilite seu efetivo engajamento e deve ser executado de forma contínua ao longo do

Projeto, este documento sintetiza os resultados dessa identificação e demonstra como o processo está sendo continuamente executado ao longo de todo o ciclo de vida do Projeto.

2.1.1. Conceito

O processo de identificação das partes interessadas possui duas características importantes: inclusão e participação. Revelando-se ser uma fase do Projeto imprescindível para que ocorra, de fato, a participação e o engajamento das partes interessadas, devendo ser executada de forma contínua ao longo de todas as etapas do Projeto.

O PEPI sintetiza os resultados dessa identificação. Este processo, quando feito da forma correta e devidamente implementado, apoia o desenvolvimento de relações fortes, construtivas e receptivas, que são importantes para o êxito da gestão de impactos ambientais e sociais que favorecem de forma significativa o sucesso do Projeto. Conhecer as partes interessadas (incluindo comunidades, grupos ou indivíduos vulneráveis afetados) e envolvê-los em todo o processo é essencial para o êxito da operação.

A NAS 10 utiliza o termo “partes interessadas” como sendo indivíduos ou grupos de pessoas que: i. são afetadas ou são suscetíveis de serem afetadas pelo Projeto (partes afetadas pelo Projeto); ou ii. podem ter um interesse no Projeto (outras partes interessadas).

O documento descreve todos os meios, que serão utilizados pelos órgãos responsáveis pela implementação do Projeto, para divulgação das informações relevantes, comunicação entre as instituições e as partes interessadas e recebimento de queixas/sugestões, bem como resposta às manifestações (pedidos de informações, sugestões, denúncias e elogios) das partes interessadas a respeito do Projeto.

2.1.2. Metodologia

A fim de atender às abordagens de melhores práticas, o Projeto cumprirá com as Normas Ambientais e sociais (NAS) do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial, e aplicará os seguintes princípios para o engajamento das Partes Interessadas, conforme a NAS 10 em particular:

(i) Abertura e abordagem do ciclo do Projeto: o processo contínuo de diálogo que deve incluir Consultas Públicas para os componentes que serão organizados durante todo o ciclo de vida do Projeto, realizadas de maneira aberta para as partes afetadas e interessadas, sem manipulação, interferência, coerção ou intimidação externa;

(ii) Participação informada e feedback: as informações serão fornecidas e amplamente distribuídas entre todas as partes interessadas em formato apropriado, haverá oportunidades de feedback para as partes afetadas, para análise e abordagem dos comentários e preocupações;

(iii) Inclusão e sensibilidade: a identificação das partes interessadas é realizada a fim de respaldar a melhor comunicação possível e construir relacionamentos eficazes. O processo de participação no Projeto é inclusivo. Todas as partes afetadas, em todos os momentos são incentivadas a se envolverem no processo de consulta e terão acesso igualitário à informação. A sensibilidade às necessidades das partes interessadas é o princípio fundamental para seleção

dos métodos de engajamento, principalmente ao se considerar que os povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais pertencem a grupos vulneráveis, que demandam atenção especial.

(iv) Flexibilidade: se o distanciamento social inibe as formas tradicionais de engajamento, a metodologia deve adaptar-se a outras formas de engajamento, inclusive por meio das outras formas de comunicação, por exemplo via internet.

As Partes Interessadas podem ser categorizadas por meio de uma matriz de interesse e influência (Figura 2). Dessa forma, dependendo do nível de interesse e de influência de uma determinada parte, ambos classificados entre Alto, Médio ou Baixo, será possível aplicá-las em um dos quatro níveis de interesse e traçar estratégias específicas voltadas para cada grupo. Os níveis de interesses são categorizados em:

- **Informação**, no qual haverá o engajamento, na maioria das vezes por meio de informações escritas indiretas (e.g. mídia em massa);
- **Consulta**, requer engajamento em menores intervalos de tempo, geralmente pelo uso de informações escritas;
- **Cooperação**, demanda ações de engajamento regulares e frequentes, na maioria dos casos através de reuniões que envolvam contato direto com as partes, incluindo informações verbais e escritas;
- **Execução**, na qual as partes interessadas deverão ser consultadas regularmente participar de forma direta nos processos decisórios do Projeto.

Nível de Influência

Alto	Cooperação	Cooperação	Execução
Médio	Informação	Consulta	Consulta
Baixo	Informação	Informação	Consulta
	Baixo	Médio	Alto
	Nível de Interesse		

Figura 2. Matriz de interesse e influência para categorização das partes interessadas ao Projeto.

2.2. Mapeamento das Partes Interessadas

O processo de identificação das partes interessadas aconteceu da seguinte forma:

No primeiro momento quando da identificação das partes interessadas e para elaboração do documento foram colhidas informações fornecidas pelas equipes técnicas das Unidades Implementadoras do Projeto (UIPs), e realizada uma pesquisa que deu subsídio para o desenho das atividades e informações complementares sobre os locais que serão atendidos,

bem como pelas informações contidas no Marco de Gestão ambiental e social do Pilares II. Essa identificação inicial poderá ser aperfeiçoada a partir dos dados coletados nas consultas públicas sobre o conteúdo dos instrumentos socioambientais, que serão detalhadas neste documento em momento oportuno.

Num segundo momento, a identificação das partes interessadas será feita durante a execução do Projeto dando a este processo um caráter contínuo. Desse modo, todas as equipes envolvidas na implementação e execução do Projeto, parceiros e mecanismos de queixas e reclamações serão fontes de uma permanente retroalimentação na identificação das partes interessadas. Se durante a execução do Projeto ocorrer a identificação de uma nova parte interessada, será feita a sua inserção no PEPI e serão criadas formas de envolvimento e comunicação específicas e adequadas para os casos.

2.3. Partes Interessadas

Quadro 1. Mapeamento dos Grupos de Partes Interessadas.

Grupo de Interesse	Natureza do Interesse no Projeto	Interesse	Influência	Tipo de Envolvimento
Partes Afetadas				
Famílias localizadas em assentamentos rurais do INTERPI que estão dentro da área de abrangência do Projeto Pilares II;	Beneficiários diretos das ações do Projeto.	Alto	Baixo	Consulta
Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais localizadas nos assentamentos rurais do INTERPI;	Beneficiários diretos das ações do Projeto.	Alto	Baixo	Consulta
Famílias localizadas em assentamentos rurais e PCT que foram regularizadas no Projeto Pilares I;	Beneficiárias diretas dos componentes 2 e 3.	Alto	Baixo	Consulta
Servidores e funcionários da sede do INTERPI;	Ampliação/Melhoria na execução dos serviços, fortalecimento institucional.	Alto	Médio	Consulta
Agricultores Familiares;	Beneficiários diretos das ações do Projeto.	Alto	Baixo	Consulta
Produtores, cooperativas e Organizações de Agricultores Familiares (OAF);	Beneficiários diretos das ações do Projeto.	Alto	Médio	Consulta
Prestadores de serviços Credenciados (PSC) para Assistência Técnica;	Apoio na execução das atividades do componente 3.	Alto	Baixo	Consulta
Brigadistas que atuam nas áreas selecionadas.	Beneficiários diretos das ações do subcomponente 2.1.	Alto	Baixo	Consulta
Outras Partes Interessadas				
Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN);	Coordenação e monitoramento e gestão do Projeto.	Alto	Alta	Execução

Grupo de Interesse	Natureza do Interesse no Projeto	Interesse	Influência	Tipo de Envolvimento
Órgãos envolvidos na implementação do Projeto ⁵ ;	Elaboração, implementação e monitoramento do Projeto nas áreas específicas.	Alto	Alto	Execução
Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária (SADA);	Supervisão dos serviços técnicos que serão contratados para apoiar a implementação dos PIPs.	Médio	Baixo	Informação
Prefeituras dos Municípios da área de abrangência das Brigadas;	Apoio na execução do subcomponente 2.1.	Médio	Baixo	Consulta
Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí (CGJ);	Apoio na execução das ações do componente 1.	Alto	Baixo	Consulta
Grupo de Atuação Especial de Regularização Fundiária e de Combate à Grilagem (GERCOC);	Apoio na execução das ações do componente 1.	Alto	Baixo	Consulta
Agência de Tecnologia de Informação do Estado do Piauí (ATI);	Apoio na execução das ações do componente 1.	Baixo	Baixo	Informação
Movimentos Sociais ⁶ ;	- Apoio na elaboração do Projeto a partir do processo consultivo; - Beneficiários diretos das ações do Projeto.	Alto	Média	Consulta
Órgãos de auditoria ⁷ ;	Apoio técnico, jurídico e de controle de todo o Projeto.	Alto	Médio	Consulta
Procuradoria Geral do Estado do Piauí (PGE/PI)	Apoio jurídico de todo o Projeto.	Médio	Médio	Consulta
Ouvidoria Geral do Estado do Piauí (OGE/PI)	Apoio na implementação dos mecanismos de atendimento a reclamações e queixas de todo o Projeto.	Médio	Baixo	Informação

⁵ INTERPI (Instituto de Terras do Piauí), SEMAR (Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos) e SAF (Secretaria de Agricultura Familiar).

⁶ Comissão Pastoral da Terra (CPT), Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAG-PI), Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas (CECOQ), Movimento Interestadual da Quebradeiras de Coco Babaçu – MIQCB / Regional Piauí (MIQCB), APOEMI (Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santos), Movimento de Pequenos Agricultores (MPA), (MAB), Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável (COOTAPI) e Centro de Educação Ambiental e Assessoria (CEEA).

⁷ Controladoria Geral do Estado (CGE/PI), Tribunal de Contas do Estado (TCE/PI).

2.4. Indivíduos ou grupos desfavorecidos ou vulneráveis

São considerados vulneráveis as pessoas ou grupos que têm maior probabilidade de serem negativamente afetados pelos impactos do Projeto e/ou são mais limitados do que outros na sua capacidade de aproveitar os benefícios das atividades que serão desenvolvidas. Tais indivíduos ou grupos também têm mais probabilidade de serem excluídos ou se tornarem incapazes de participar plenamente nos processos principais de consultas e, como consequência, podem requerer medidas específicas e/ou assistência para tanto.

Quadro 2. Grupos de indivíduos/grupos de desfavorecidos ou vulneráveis.

Grupos/indivíduos vulneráveis	Componentes do Projeto	Características/necessidades	Formas preferenciais para contato/consulta	Recursos adicionais requeridos
Mulheres como beneficiárias ou co-beneficiárias no processo de titulação de terras;	Todos	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção do acesso de mulheres em todas as rodadas de consulta e eventos participativos. (ex. horários flexíveis, oferta de espaço para crianças durante os eventos); - Realização de eventos que promovam educação ambiental em horários e lugares que sejam mais apropriados para atender as necessidades e obrigações produtivas, domésticas e familiares das mulheres e para fomentar sua participação; - Estratégia de capacitação e treinamento em técnicas produtivas e utilização de cadernetas agroecológicas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Articulação com entidades / organizações da sociedade civil legitimamente representativas desses grupos sociais - Whatsapp; - E-mail; - Visita de campo. 	Estratégia de comunicação que incorpore elementos específicos para informar às mulheres sobre a titulação de terras a que elas terão direito.
Comunidades Tradicionais (autodeclaradas indígenas, quilombolas e outras);	Todos	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração e realização de ações de comunicação sobre as atividades do Projeto de forma culturalmente apropriada; - Fomento aos saberes tradicionais, integrando-os às técnicas de preservação e produção fomentadas pelo Projeto; - Respeito a formas tradicionais de organização social e política; 	<ul style="list-style-type: none"> - Articulação com entidades / organizações da sociedade civil legitimamente representativas desses grupos sociais; - Whatsapp; - E-mail; - Visita de campo. 	Elaboração de materiais e meios diferenciados daqueles elaborados para o público geral.

Grupos/indivíduos vulneráveis	Componentes do Projeto	Características/necessidades	Formas preferenciais para contato/consulta	Recursos adicionais requeridos
		<ul style="list-style-type: none"> - Respeito a calendário ritual; - Acesso precário à Internet; - Promover eventos in loco de socialização e esclarecimentos sobre as atividades do projeto. 		
<p>Posseiros individuais que não se consideram quilombolas e precisarão ser desintrusados durante a titulação coletiva de terras quilombolas;</p>	<p>Regularização Fundiária</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Eventos de esclarecimento sobre a situação desses indivíduos, bem como consultas públicas com finalidade de informar, esclarecer, promover o diálogo com as partes interessadas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Articulação com entidades / organizações da sociedade civil legitimamente representativas desses grupos sociais - Whatsapp; - E-mail; - Visita de campo. 	<ul style="list-style-type: none"> - Medidas para reposição de moradias; - Compensação por perda de produção agrícola, deslocamento de animais e demais ativos que sejam afetados.
<p>Famílias residentes em áreas de maior conflito fundiário (localizadas no cerrado);</p>	<p>Regularização Fundiária</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Estratégia de comunicação do componente de regularização fundiária incorporando elementos para informar melhor as famílias que se encontram nessas localidades; - Promover eventos in loco de socialização e esclarecimentos sobre as atividades de regularização fundiária; - Facilitar o acesso desse grupo ao mecanismo de comunicação de notícias falsas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Articulação com entidades / organizações da sociedade civil legitimamente representativas desses grupos sociais - Whatsapp; - E-mail; - Visita de campo. 	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar em sua estratégia de comunicação os canais que essas famílias têm maior e mais frequente acesso; - Promover diagnóstico socioeconômico das famílias residentes nessas localidades levando em consideração necessidades decorrentes dessa característica específica (risco de conflito fundiário), bem como suas diferenças em termos de acesso e controle sobre recursos e

Grupos/indivíduos vulneráveis	Componentes do Projeto	Características/necessidades	Formas preferenciais para contato/consulta	Recursos adicionais requeridos
				potenciais impactos decorrentes dessa ação.
Famílias com má formação educacional e baixa assistência médica;	Todos	- Estratégia de comunicação do Projeto incorporando elementos para levar informação de forma efetiva; - Facilitar o acesso desse grupo ao mecanismo de comunicação de notícias falsas.	- Articulação com entidades / organizações da sociedade civil legitimamente representativas desses grupos sociais; - Whatsapp; - E-mail; - Visita de campo.	Utilizar em sua estratégia de comunicação os canais que essas famílias têm maior e mais frequente acesso.
Mulheres que lavam roupas nas nascentes;	Gestão Ambiental	- Estratégia de comunicação do Projeto incorporando elementos para levar informação de forma efetiva; - Facilitar o acesso desse grupo ao mecanismo de comunicação de notícias falsas.	- Whatsapp; - E-mail; - Visita de campo.	Estratégia de comunicação que incorpore elementos específicos para informar este grupo.
Famílias residentes em locais com risco de eventos climáticos extremos como enchentes, secas e desabamentos.	Gestão Ambiental	Estratégia de comunicação sobre ações preventivas e para ação em situação de emergência.		- Medidas para reposição de moradias; - Compensação por perda de produção agrícola, deslocamento de animais e demais ativos que sejam afetados.

3. Envolvimento e consultas com as partes interessadas no Projeto

O PEPI descreve o cronograma e os métodos de envolvimento com as partes interessadas, prestando atenção especial aos grupos desfavorecidos ou vulneráveis, durante todo ciclo de vida do Projeto e leva em consideração a opinião dessas partes, configurando-se, portanto, em um documento construído com transparência e participação.

Durante o processo de elaboração do PEPI, são identificados os pontos de vista das partes interessadas, incluindo a identificação dessas partes e as propostas de contato futuro.

Ressalta-se que, antes mesmo da elaboração do PEPI, o envolvimento das partes interessadas se deu ainda na fase de pré-identificação e no início da fase de preparação desse Projeto, através de reuniões para apresentar as propostas incluídas no escopo do mesmo.

3.1. Envolvimento e consulta na fase de pré-identificação do Projeto

Durante a fase de pré-identificação do Projeto Pilares II, realizou-se uma reunião em 11 de agosto de 2021 com os movimentos sociais - Comissão Pastoral da Terra (CPT), Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAG) e Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG) - para apresentação do conceito do Projeto pelo Governo do Piauí de modo a aguardar retorno e sugestões dos movimentos sociais.

Inicialmente, a equipe do governo destacou a importância da participação dos movimentos sociais na sua concepção e esclareceu que o Pilares II iria concentrar os investimentos nas áreas da regularização fundiária, gestão ambiental e desenvolvimento rural.

Logo após, abriu-se a palavra para manifestações dos representantes dos movimentos sociais participantes, que fizeram as seguintes pontuações:

Sugestões Recebidas	Medidas adotadas pelo Projeto
A CPT sugeriu a inclusão de ações para lutar contra o desmatamento e a poluição dos rios na região de Cerrado piauiense.	Durante a fase de identificação do Projeto as áreas prioritárias não incluíam o cerrado, mas que nas áreas de abrangência do Projeto seriam consideradas ações de gestão ambiental. Posteriormente à reunião, o Projeto incluiu dois novos territórios abrangendo o Cerrado (Tabuleiros do Alto Parnaíba e Chapada das Mangabeiras) que terão atividades de gestão ambiental.
A CONTAG ressaltou sua preocupação por recentes modificações na legislação fundiária federal para facilitar a regularização de grandes áreas e que poderiam incentivar a grilagem de terra e solicitou esclarecimentos sobre a regularização fundiária pelo INTERPI.	Foi esclarecido que o Projeto não regulariza terras onerosas. Além disso, os assentados poderão escolher entre regularização individual ou coletiva (condomínial). Para ações de combate à grilagem, o Projeto irá continuar com a parceria entre INTERPI e o GERCOG.
A FETAG indicou que um dos principais desafios na regularização fundiária é a resistência dos cartórios em emitir	O Projeto comprometeu-se em analisar a possibilidade de incluir investimentos na digitalização do acervo histórico fundiário do Piauí e na modernização da administração dos registros prediais pelos cartórios. Para isso, o INTERPI

Sugestões Recebidas	Medidas adotadas pelo Projeto
a documentação e sugeriu um diálogo com o Poder Judiciário para melhorar essa situação.	renovará o acordo de cooperação com o CGJ, responsável pela gestão dos cartórios do estado. No entanto, ressaltou-se que o Projeto não terá gestão sobre o registro dos títulos em cartório, pois essa atribuição não compete ao INTERPI, apenas a emissão do título.

Por fim ficou acordado que o Projeto dará continuidade ao engajamento junto aos movimentos sociais ao longo da sua preparação.

3.2. Envolvimento e consultas na fase de Identificação do Projeto

Em continuidade ao processo iniciado na fase I, na etapa de preparação do Projeto Pilares II, foram realizadas duas reuniões com os representantes dos movimentos sociais que foram mobilizados pelas UIPs, através de convite por Whatsapp. No dia 30 de junho de 2022, houve um encontro entre representantes de movimentos sociais, a SEPLAN, o INTERPI, a SEMARH, a SAF e a equipe do Banco Mundial (Anexo 5). Em geral, os representantes dos movimentos sociais declararam satisfação com a proposta do Projeto, porém pontuaram:

Sugestão recebidas	Medidas adotadas pelo Projeto
Necessidade de institucionalizar mecanismo de engajamento e informação dos movimentos sociais.	O Projeto utilizará o canal da Ouvidoria Geral do Estado como principal meio de captação das demandas do Projeto e suas devolutivas. Além disso, o Projeto elaborou atividades de engajamento específicas para cada público beneficiário. Para tanto, as atividades serão consolidadas neste documento e apresentadas em Consulta Pública para validação. O Projeto Pilares II se preocupa em manter o engajamento com as partes Interessadas, essa preocupação fica demonstrada por meio das várias reuniões (já descritas) para consultá-los sobre as ações desenvolvidas pelo Projeto.
Importância das ações de regularização dos territórios de PCT sobretudo porque são vulneráveis e muitos sofrem ameaças em relação às suas terras, notadamente no sul do estado. Ressaltou-se que o Pilares II tem que ser mais eficaz em relação às comunidades tradicionais.	Durante a fase 1 do Projeto o INTERPI criou a Gerência de Comunidades Tradicionais para trabalhar especificamente com a demanda desse público. Ao final do Projeto, o INTERPI transformou a Gerência em uma Diretoria, reconhecendo a importância de dar uma maior autonomia à gestão pública das PCT no órgão. O Projeto planeja atividades específicas para os PCT, que incluem a regularização das terras, através da emissão de títulos coletivos, a emissão de CARs e PIPs implantados, bem como acesso a bens e serviços agrícolas.
Importância de associar regularização fundiária com ações visando a reforçar a capacidade produtiva dos assentamentos e PCTs regularizados.	O Projeto realizará ações integradas das três áreas para garantir que Projetos produtivos sejam realizados em terras com segurança jurídica (regularização fundiária) e adotando práticas ambientalmente sustentáveis. Dessa forma, com a segurança jurídica e ambiental os produtores poderão ter acesso ao crédito agrícola.

Os movimentos sociais que participaram do encontro foram o Movimento dos Sem Terras (MST), a Federação do Trabalhadores na Agricultura (FETAG), Comissão Pastoral da Terra (CPT), a Cooperativa de Produção e Serviços de Técnicos Agrícolas do Piauí (COOTAPI), o Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB), a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e a Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas (CECOQ).

3.3. Envolvimento e consultas na fase de preparação do Projeto

Uma outra reunião que envolveu os movimentos sociais ocorreu no dia 1 de dezembro de 2022, às 9:30 de uma quinta-feira. Nesse encontro, participaram da reunião os representantes do INTERPI, da SEPLAN, da SEMARH, da SAF e dos movimentos sociais a fim de atualizar os participantes sobre os avanços com a preparação da nova operação e destacar a importância desses movimentos na concepção e na implementação do Pilares II (Anexo 6). Todos os participantes tiveram a oportunidade de se manifestar. Em resumo, foi pontuado seguinte:

Sugestões recebidas	Medidas adotadas pelo Projeto
Importância de se falar da assistência técnica e a defasagem dos preços, para isso seria necessário a modificação da Lei de ATER. No que se refere à ATER, foi ressaltado também que esse trabalho deveria considerar o conhecimento das próprias comunidades.	Sobretudo em relação ao acesso ao mercado pelos agricultores familiares.
Foi reforçado a importância da regularização fundiária para a agricultura familiar, desenvolvimento de um mercado de comercialização que garanta as condições necessárias para produção e venda.	O Projeto inclui a entrega dos títulos de terras para garantir a segurança jurídica para pequenos agricultores de assentamentos e PCT.
A questão de gênero também foi um ponto de demanda dos participantes, que reforçaram a importância de o Projeto criar mecanismos de autonomia financeira para as mulheres.	O Projeto prevê atividades de promoção da autonomia financeira das mulheres com os quintais produtivos e a metodologia das cadernetas agroecológicas.
Foi levantada a questão da utilização de agrotóxicos na região Sul do estado.	O Projeto encaminhará as denúncias para os órgãos competentes.
Um ponto de preocupação das comunidades foi o avanço do agronegócio nas áreas das comunidades.	Esse sempre foi um ponto de atenção nos Projetos do Estado que envolvem regularização fundiária. Como resposta foi criada uma Diretoria de Povos e Comunidades Tradicionais dentro do INTERPI, houve fortalecimento da Vara Agrária, foi instituída a nova Lei de Reforma Agrária do estado entre outras medidas.
Os participantes dos movimentos sociais concluíram que esperam que o Projeto consiga promover mudanças suficientes para incentivar as pessoas, especialmente os mais jovens, a continuar nas suas comunidades no meio rural.	Através de ações de acesso ao mercado para os agricultores familiares, o Projeto espera criar condições de mercado mais consolidadas para o público beneficiário, incluindo jovens.

Em resposta, o Estado garantiu que as pontuações serão levadas para as discussões técnicas junto aos órgãos responsáveis, mas que algumas demandas já fazem parte do desenho do Projeto, nessa fase de preparação, sobretudo em relação ao acesso ao mercado pelos agricultores familiares; promoção da autonomia financeira das mulheres com os quintais produtivos e a metodologia das cadernetas agroecológicas; e entrega dos títulos de terras para garantir a segurança jurídica para os agricultores.

No dia 23 de fevereiro de 2023 ocorreu a quarta reunião com objetivo de apresentar em linhas gerais o Projeto Pilares II, com ênfase no Componente 1, para que os movimentos sociais⁸, que fazem a luta social pela terra, conheçam e se apropriem das informações e para apresentar os canais da Ouvidoria Geral do Estado e do INTERPI. Além desses, participaram da reunião as equipes do Banco Mundial, SEPLAN e INTERPI.

A seguir um sucinto resumo das sugestões dos líderes dos movimentos sociais:

Sugestões recebidas	Medidas adotadas pelo Projeto
<p>Dos três componentes o mais importante é a regularização fundiária, temos comunidades mapeadas e reconhecidas, temos o conhecimento da realidade, faltam alimentos para ter qualidade de vida, para plantar precisa ter segurança fundiária, não temos segurança alimentar sem que haja segurança fundiária. Houve regularização de terras no Piauí, mas não houve aumento na produção e qualidade da produção?</p>	<p>Estão previstos no Projeto, ações de fortalecimento das capacidades organizacionais, gerenciais e de estratégia de marketing das Organizações de Produtores, como a criação de redes de colaboração entre as organizações rurais, com o objetivo de aumentar a dinâmica econômica entre associações e cooperativas e melhorar o acesso ao mercado.</p>
<p>Falta a presença expressiva do Estado no campo; nas áreas de florestas. Daí, surge a necessidade de termos um documento que garanta ao nosso povo a propriedade da terra para que essa terra possa ser deixada para nossos filhos e para nossos netos. No entanto, a realidade nos mostra que a titulação individual dos títulos amplia, inclusive a venda dos lotes, às vezes até por pressão de outras figuras, de forma que esse ciclo contribui para concentração de terras nas mãos de grandes latifundiários. Como resolver esse problema, tendo em vista que a titulação individual também é uma demanda de mercado?</p>	<p>O INTERPI pensou para o Projeto Pilares II dois tipos de titulação: título individual e título coletivo. Para Comunidades e Povos Tradicionais, tendo em vista maior vulnerabilidade desses grupos, exige-se a obrigatoriedade de titulação coletiva, com finalidade de obstar a venda da terra e evitar a concentração de terras nas mãos dos grandes latifundiários. Para os assentamentos do INTERPI acordou-se que o beneficiário poderá optar pelo título individual ou pelo título coletivo, sem exigências de critérios para tal.</p>
<p>No início tivemos muitas dúvidas, não tínhamos conhecimento do Projeto, mas agora sabemos que está dando certo. Nas terras do Piauí temos dificuldade de ter casa para morar, trabalhar, mas vamos à luta, acreditamos no movimento, estamos juntos e unidos. Os movimentos sociais têm que pressionar o governo, pois as terras estão sendo tomadas pelo agronegócio. Precisamos das terras e das políticas públicas, agradecemos as chuvas, as lutas das comunidades, somos um povo que enfrentamos perseguição e muita dificuldade. As comunidades indígenas precisam se organizar, resolver os problemas, tem muitas coisas que precisam ser feitas pelas comunidades.</p>	<p>Idem</p>
<p>A regularização fundiária não significa a resolução dos</p>	<p>Idem</p>

⁸ (CECOQ, CPT, MST, FETAG-PI, APOEINMI, MPA, MIQCB, MAB).

Sugestões recebidas	Medidas adotadas pelo Projeto
<p>problemas das comunidades. Existem outras formas que favorecem outras comunidades, a exemplo da construção de outros assentamentos com pessoas da rua, produção de alimentos e combate à fome. O governo precisa fazer o enfrentamento a crise ambiental que estamos passando. Quais são as formas de titulação que o INTERPI faz?</p>	
<p>Precisamos de terras para vivermos nos assentamentos do INTERPI e INCRA, tem muitas famílias morando, o INTERPI não titula com títulos coletivos somente com individuais, A terra hoje é comercializada, a família recebe e vende. Como o INTERPI e INCRA vão resolver a questão da coletividade da terra?</p>	Idem
<p>Existe dificuldade com os cartórios e o registro dos títulos é obrigatório ser gratuito. A titulação tem a obrigatoriedade de ser coletivo nas Comunidades Tradicionais, uma vez titulado é inalienável e intransferível. Temos três comunidades indígenas tituladas e está faltando o cartório reconhecer a matrícula.</p>	<p>Considerando que o INTERPI não possui gestão sobre o registro dos títulos em cartório e que essa ainda é uma demanda constante dos beneficiários:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) O Projeto reconhece que a legislação que assegura a gratuidade do registro é a principal medida para dar continuidade ao processo, mesmo que ainda haja situações fora do alcance da lei; b) Apesar do Projeto não incluir nos resultados esperados, o registro dos títulos, espera-se que a parceria com a CGJ, responsável pela atual gestão dos cartórios, agilize o processo, especialmente a partir da tramitação pelo sistema do INTERPI, o REGINA (Registro de Informações Agrárias).

3.4. Envolvimento e consultas na execução do Projeto

3.4.1. Princípios

O Projeto aplicará os seguintes princípios para o envolvimento com as partes interessadas, em consonância com as melhores práticas no tema:

- Abertura e abordagem do ciclo do Projeto: processo continuado de diálogo por meio de consultas públicas a serem organizadas durante todo o ciclo do Projeto, realizadas de maneira aberta para as partes afetadas, sem manipulação, interferência, coerção ou intimidação externa;
- Participação informada e manifestação: as informações serão fornecidas e amplamente distribuídas entre todas as partes interessadas em formato apropriado; haverá oportunidades para a manifestação das partes afetadas, análise e a abordagem dos comentários, demandas, sugestões e eventuais críticas;
- Inclusão e sensibilidade: a identificação das partes interessadas será contínua ao longo do Projeto e realizada a fim de respaldar melhores comunicações e construir relacionamentos eficazes. O processo de participação nos subcomponentes e suas atividades será inclusivo.

Todas as partes afetadas, em todos os momentos, são incentivadas a se envolverem no processo de consulta e terão acesso igualitário à informação. A sensibilidade às necessidades das partes interessadas é o princípio fundamental para a seleção dos métodos de engajamento, principalmente ao se considerar os grupos vulneráveis, que demandam atenção especial;

- Flexibilidade: se o distanciamento social devido a pandemia do Covid-19 inibir as formas tradicionais de engajamento, a metodologia deve ser adaptada, valendo-se, por exemplo, das várias formas de comunicação via internet, meio que se popularizou ainda mais após a pandemia.

3.5. Estratégia de envolvimento e consultas com as Partes Interessadas durante a execução do Projeto

Para que ocorra uma abordagem efetiva com as partes interessadas no Projeto a elaboração de Guias de Envolvimento (descritos a seguir) para cada componente incluído no escopo do Projeto foi adotada como estratégia.

4. Guias de Envolvimento

4.1. Componente 1: Regularização Fundiária

Fase de Planejamento

Objetivos:

- Esclarecimento e informações às famílias assentadas e PCT sobre as questões socioambientais das atividades no que se refere a regularização fundiária;
- Esclarecimento e informações aos servidores e funcionários do INTERPI sobre as questões socioambientais da atividade de reforma da sede do INTERPI no que se refere aos incômodos da construção.

Atividades	Momento	Recorrência	Público-alvo
Reuniões e eventos de esclarecimentos sobre questões socioambientais;	Durante toda a fase de preparação do Projeto.	A cada dois meses.	Movimentos sociais.
Consulta Pública;	Antes da aprovação do Projeto pela diretoria do Banco.	Uma vez.	Beneficiários diretos das ações previstas para o componente 1
Postagens sobre atividades do componente, assuntos relevantes e de interesse dos públicos relacionados a regularização fundiária;	Durante toda a fase de preparação do Projeto.	Sempre que surgir informação nova e relevante para as partes interessadas.	Populações em geral.

Atividades	Momento	Recorrência	Público-alvo
Reuniões e eventos de esclarecimentos sobre as atividades do componente;	Sempre antes das Reuniões.	A cada dois meses.	Movimentos Sociais.
Marco de reassentamento involuntário;	Será apresentado durante a consulta pública.	Apenas uma vez.	Todos os possíveis afetados com reassentamento involuntário.
Criação de grupo consultivo e divulgação de informações via newsletter;	Antes de contratar o Projeto executivo - Preparação do Projeto básico.	Apenas uma vez.	Servidores e funcionários da sede do INTERPI.

Fase de Execução

Objetivos:

- Garantir diagnóstico mais rápido das necessidades das comunidades envolvidas no componente de regularização fundiária;
- Permitir uma execução mais rápida dentro do prazo do Projeto;
- Esclarecer e informar às famílias assentadas e PCT sobre as questões socioambientais relacionadas à regularização fundiária;
- Informar o status do andamento da execução das atividades do componente 1.

Atividade	Momento	Recorrência	Público-alvo
Agendas de desenvolvimento socioeconômico;	Durante toda a fase de implantação do Projeto.	A definir	Beneficiários diretos das ações do componente 1.
Consultas públicas;	Na ocorrência de uma atualização das atividades/público-alvo do componente.	A definir	Movimentos sociais e população geral que tenha interesse.
Reuniões e circulação de materiais de planejamento e registro, relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação, eventos de lançamento e apresentação de resultados;	Durante toda a fase de implantação do Projeto.	semestralmente	Beneficiários diretos das ações do componente 1.
Vídeos institucionais (Youtube) sobre as atividades do componente, sobre monitoramento e avaliação de resultados;	Durante a execução do Projeto.	Atualização periódica.	Beneficiários diretos das ações do componente 1.
Materiais informativos específicos (ex.: cartilha);	Durante toda a fase de execução do Projeto.	Semestralmente	Famílias em situação de vulnerabilidade localizadas nos assentamentos e PCT.

Atividade	Momento	Recorrência	Público-alvo
Informação presencial através da atuação em campo dos profissionais do INTERPI;	Durante a fase de execução do Projeto.	Semestralmente	Proprietários/famílias em situação de vulnerabilidade econômica, mulheres, idosos e pessoas com deficiência nos assentamentos e PCT.
Continuação da programação com o grupo consultivo;	Durante toda a obra/reforma da nova sede do INTERPI.	Semestralmente	Servidores e funcionários da sede do INTERPI.
Facilitar o acesso das comunidades a meios virtuais e realizar o suporte necessário para utilização desses meios;	Durante a fase de implantação do Projeto.	Sempre que houver necessidade.	Famílias em situação de vulnerabilidade localizadas nos assentamentos e PCT.
Pesquisa de satisfação e avaliação da plataforma de gestão ambiental produtiva e territorial;	Durante avaliação de meio termo e durante avaliação final do Projeto.	Duas vezes.	Agentes públicos e usuários em geral.
Instituir um mecanismo de comunicação de alerta para notícias falsas, possivelmente no site oficial do INTERPI.	Durante a execução do Projeto.	Uma vez e manter atualizado.	Beneficiários diretos do componente de regularização fundiária.

4.2. Componente: Gestão Ambiental

Fase de planejamento

Objetivos:

- Redução dos custos com mitigação e compensação de impactos;
- Esclarecimento e informação aos beneficiários sobre questões socioambientais que envolvem o componente 2;
- Definir o processo de planejamento das atividades de gestão ambiental;
- Garantir diagnóstico mais rápido das necessidades de conservação de ecossistemas e da biodiversidade;
- Determinar ações que deverão ser tomadas visando a redução ou eliminação dos impactos socioambientais e a qualidade ambiental do Projeto.

Atividade	Momento	Recorrência	Público-alvo
Reuniões para planejar as atividades do componente 2;	Durante toda fase de preparação do Projeto	A cada 2(dois meses)	Beneficiários diretos do componente de gestão

Atividade	Momento	Recorrência	Público-alvo
			ambiental e ponto focal.
Divulgar os resultados da fase I do Projeto Entre esses materiais, destacam-se depoimentos de beneficiários e vídeos que possam mostrar os resultados do Projeto;	Durante toda fase de preparação do Projeto	1 (uma) vez, manter atualizado	Beneficiários diretos do componente de gestão ambiental.
Reuniões periódicas bilaterais entre as partes; reuniões extraordinárias.	Durante a fase de preparação e execução do Projeto	A cada 2 (dois) meses	Equipe responsável pela implementação do componente 2.
Disponibilização de informações (site, newsletter, folders, etc.);	Durante a fase de preparação do Projeto	Sempre que surgir novas informações relevantes	Beneficiários diretos do componente de gestão ambiental.
Reuniões de planejamento para atividades de combate à incêndios;	Durante toda a fase de preparação do Projeto	Trimestralmente	Brigadas que atuarão nas áreas selecionadas.

Fase de Execução

Objetivos:

- Garantir diagnóstico mais rápido das necessidades das famílias de agricultores e dos beneficiários do componente de gestão ambiental;
- Assegurar o engajamento de beneficiários diretos do componente de gestão ambiental, inclusive de mulheres;
- Desenvolvimento de ações social e ambientalmente sustentáveis;
- Aplicar ações que deverão ser tomadas visando a redução ou eliminação dos impactos socioambientais e a qualidade ambiental do Projeto.

Atividade	Momento	Recorrência	Público-alvo
Eventos de capacitação para troca de conhecimentos sobre mudança climática, gestão sustentável de recursos naturais e outros tópicos relevantes. Esses eventos serão realizados em horários e locais que assegurem a oportunidade de participação das mulheres;	Durante a fase de execução do Projeto	A definir	Beneficiários Diretos do Projeto, mulheres.
Pesquisa de satisfação a avaliação com as pessoas que participaram das capacitações sobre mudanças climáticas, gestão sustentável de recursos naturais;	Durante avaliação de meio termo e durante avaliação final do Projeto	Duas vezes	Beneficiários diretos do Projeto.
Aplicar ações de sensibilização e de educação ambiental;	Durante toda a fase de execução do Projeto	Semestralmente	todos os beneficiários diretos do componente de

Atividade	Momento	Recorrência	Público-alvo
			gestão ambiental.
Estabelecer parcerias formais com as Prefeituras para execução das atividades de combate á incêndios;	Entre a fase de negociação e efetividade do Projeto	A definir	Municípios das áreas selecionadas.
Agenda de desenvolvimento econômico;	Durante toda fase de execução do Projeto	A definir	Beneficiários diretos das ações do componente 2 e população em geral que tiver interesse.
Disponibilização de informações (site, newsletter, folders, etc.); participação em capacitações, seminários, eventos;	Durante toda a fase de execução do Projeto	Sempre que surgir novas informações relevantes	Beneficiários diretos das ações do componente 2 e população em geral que tiver interesse.
Fomentar envolvimento de entidades que desenvolvam trabalho com grupos menos favorecidos;	Durante fase de execução do Projeto	semestralmente	Comunidades tradicionais, povos originários, mulheres, jovens, etc.
Curso de capacitação e treinamentos;	Durante fase de execução do Projeto	A definir	Brigadas que atuarão nas áreas selecionadas.
Avaliação das satisfação das capacitações oferecidas para brigadas;	Durante avaliação de meio termo e avaliação final do Projeto	Duas vezes	Brigadistas que receberão capacitação/treinamento.
Plano de Manejo Integrado do combate ao fogo;	Antes do início das atividades de combate ao fogo	Bienal	Proprietários de terras e à população prejudicada pelos incêndios sazonais.
Criação de estrutura para prática de lavar roupas, bem como campanhas para educação ambiental;	Durante fase de execução do Projeto	Permanente	Mulheres que utilizam nascentes para prática de lavar roupas identificadas a partir de diagnóstico.
Campanhas/eventos com finalidade de promover educação ambiental realizada pela equipe da SEMAR;	Durante fase de execução do Projeto	Periodicamente	Mulheres que utilizam nascentes para prática de lavar roupas identificadas a partir de diagnóstico.

4.3. Componente: Desenvolvimento Rural

Fase de planejamento

Objetivos:

- Garantir diagnóstico mais rápido das necessidades das famílias de agricultores e beneficiários do componente de desenvolvimento rural;
- Assegurar engajamento/envolvimento dos beneficiários do componente 3;

Atividade	Momento	Recorrência	Público-alvo
Disponibilização de informações (site, newsletter, folders, etc.); envolvimento no planejamento das ações; seminários, eventos;	Durante a fase de planejamento	Sempre que julgar necessário	Agricultores rurais que vivem nas áreas de atuação do Projeto.
Reuniões para planejamento e divulgação das atividades do componente 3;	durante toda a fase de preparação	6 (seis) eventos	Beneficiários do componente de desenvolvimento rural e ponto focal.
Consulta Pública;	Após conclusão dos instrumentos de gestão socioambiental	Uma vez	Beneficiários do componente de desenvolvimento rural.
Visita de campo;	Durante a fase de planejamento	Uma vez	Beneficiários do componente de desenvolvimento rural.
Eventos com finalidade de apresentação das atividades do componente com foco na elegibilidade para os PIPs.	Antes da publicação do edital	Duas vezes	Agricultores rurais beneficiários diretos, representantes das associações e cooperativas de agricultores rurais.

Fase de execução

Objetivos:

- Desenvolvimento de ações socioambientais;
- Monitoramento das atividades relacionadas ao componente de desenvolvimento rural;
- Coleta de informações que podem impactar direta e indiretamente as ações do componente 3;
- Promover ações de engajamento com os beneficiários dos PIPs.

Atividade	Momento	Recorrência	Público-alvo
Divulgação dos editais para participação nos PIPs;	Após a assinatura do contrato	Periodicamente	Associações e cooperativas de agricultores familiares que obedecerem aos critérios estabelecidos.
Agenda de desenvolvimento econômico;	A definir	A definir	Todos os beneficiários diretos do componente de desenvolvimento rural.
Informação presencial através da atuação em campo dos profissionais da SAF;	Durante toda a fase de execução	Semestralmente	vulneráveis, pessoas residentes em locais de difícil acesso, idosos, pessoas com deficiências.
Fomentar o envolvimento na execução das ações do componente 3.	Durante a fase de execução	Semestralmente	Proprietários rurais que vivem nas áreas de atuação do Projeto, principalmente jovens e mulheres.

5. Consulta Pública Final da Fase de Preparação

Esta Consulta Pública é um mecanismo de transparência utilizado para obter informações, críticas e demais manifestações por parte das várias partes interessadas relacionadas com as várias atividades apoiadas pelo Projeto, inclusive à maneira como o Projeto planeja envolver as partes interessadas durante a fase de implementação. Será um momento final de consolidação das consultas iniciadas ainda na fase de identificação e realizadas durante a fase de preparação do Projeto e descritas no item 3 deste documento. Tais consultas tiveram por principais propósitos o aprimoramento do escopo, dos objetivos e das metas do Projeto, a identificação de riscos e medidas de mitigação e a proposição de estratégias para o engajamento com as partes interessadas.

A metodologia para a consulta das partes interessadas foi elaborada de uma maneira culturalmente apropriada, livre de manipulação, interferência, repressão, discriminação e intimidação, e para levar a comunicação até elas, de modo permanente, compreensível e acessível a todos. A fim de promover um amplo envolvimento e participação com partes interessadas, de maneira proporcional às implicações consideradas como potenciais impactos sociais e ambientais, a fim de garantir que estas estratégias estejam de acordo com as diretrizes da NAS 10.

5.1. Publicação

As versões preliminares dos instrumentos de gestão Ambiental e Social (PEPI, MGAS, Quadro de Reassentamento Involuntário) serão divulgadas na página eletrônica da UCP (SEPLAN), bem como nos sites oficiais das Unidades Implementadoras do Projeto (UIPs), nos respectivos endereços eletrônicos:

<http://www.seplan.pi.gov.br/>

<http://www.interpi.pi.gov.br/>

<http://www.semar.pi.gov.br/institucional/institucional/>

<https://www.pi.gov.br/orgaos/secretaria-de-estado-da-agricultura-familiar-seaf/>

A publicação prévia dos documentos visa dar publicidade aos instrumentos elaborados, de modo que as partes interessadas possam comparecer à consulta munidas de informações sobre o conteúdo a ser discutido, para além da apresentação do Projeto, em continuidade às consultas já realizadas.

5.2. Estratégia da Consulta Pública Final da Fase de Preparação

A estratégia para Consulta pública pensada para o Projeto Piauí Pilares II enquanto operação de crédito a ser financiada pelo Banco Mundial está baseada no envio de convite e versões preliminares dos instrumentos de salvaguardas (PEPI/MGAS/Quadro de Reassentamento Involuntário) para grupos de discussão específicos, tais como lideranças comunitárias, movimentos sociais, ONGs, todos atuantes na área de abrangência do Projeto mapeados, como mostra a Figura 1.

O envio do convite e documentos bem como a mobilização para a consulta será realizada, em momento oportuno, pelos pontos focais das UIPs através dos grupos de Whatsapp, cujo formato se mostra mais eficiente para a comunicação com as lideranças desses movimentos.

O processo de mobilização ocorrerá em consonância com a Lei Complementar nº 87/2007 (Lei do Planejamento Participativo e Territorial) posteriormente alterada pela Lei 6.967, de 03 de abril de 2017, para garantir a articulação com todos os atores sociais nos territórios de desenvolvimento que estão na área de abrangência do Projeto.

A versão preliminar do PEPI, MGAS, Quadro de Reassentamento Involuntário será disponibilizado, num primeiro momento, para que essas entidades possam enviar comentários e sugestões. As sugestões serão coletadas, avaliadas e integradas ao documento caso haja necessidade e pertinência.

O método escolhido para a realização da Consulta Pública foi o webinar, uma vez que, considerando experiências recentes realizadas pela SEPLAN, ele foi capaz de mobilizar atores residentes nos 12 territórios de desenvolvimento do Estado e dos mais variados setores da sociedade. Além disso, é possível garantir uma participação efetiva a um custo muito baixo para as partes interessadas na atividade. Experiências de eventos à distância ganharam notoriedade no contexto recente da pandemia, deixando um legado de familiaridade das pessoas com as tecnologias utilizadas para tais atividades. Ademais, a SEPLAN dispõe de meios tecnológicos adequados para a sua realização.

A realização do webinar seguirá as seguintes diretrizes:

- (i)** A convocação das partes interessadas para a realização do webinar deverá ser realizadas 7 dias antes, através dos diversos canais de comunicação adotados pelo Projeto, como sites e e-mails institucionais, o sistema eletrônico de informação do Estado - SEI, convites presenciais realizados pelos agentes territoriais, além de outros instrumentos formais como ofícios;
- (ii)** O webinar será virtual;
- (iii)** Nos convites serão informados a data, o horário, o local e o link de acesso e a pauta da realização do webinar;
- (iv)** As contribuições e comentários das partes interessadas serão recebidas e analisadas antes, durante e depois do webinar e serão respondidas em tempo hábil através do canal de comunicação recebido.
- (v)** O webinar será documentado, através de gravações em vídeo, registro fotográfico, lista de presença e transcrição escrita, e deverá ser disponibilizada assim que possível em um meio de comunicação escolhido e acessível. Por fim, será elaborado um relatório final do evento, a ser anexado a este PEPI;
- (vi)** Caso seja identificado anteriormente à realização da consulta alguma parte interessada que tenha dificuldades de acessibilidade, como deficiências sensoriais, baixa alfabetização, acesso precário aos canais de comunicação, dentre outros, o Projeto tomará todas as medidas para mitigar e garantir a participação da parte interessada à consulta.

5.3. Divulgação da Consulta Pública Final da Fase de Preparação

A Consulta Pública será divulgada, com antecedência, no site e redes sociais da SEPLAN (UCP); e das demais Unidades Implementadoras do Projeto (UIPs) - INTERPI, SEMAR e SAF. Será enviado um release para imprensa local.

5.4. Devolutivas

Será aberto um prazo para manifestação das partes interessadas após a devida divulgação do PEPI, MGAS e Quadro de Reassentamento Involuntário. Os comentários aos documentos serão unificados em um instrumento de acompanhamento e compartilhado com as UIPs, bem como com a UCP do Projeto, que deliberarão sobre as modificações nos documentos. Após melhorias, uma segunda versão do PEPI e do MGAS serão produzidas e integradas ao Projeto.

Todas as pessoas que se manifestarem receberão devolutivas acerca da preocupação em questão. Os meios preferidos para devolutivas serão coletados no ato do recebimento das sugestões. As versões preliminares do PEPI e MGAS serão republicadas nos mesmos endereços eletrônicos e ficarão disponíveis para consulta durante toda a implementação do Projeto.

6. Recursos e responsabilidades na implementação das atividades de envolvimento com as partes interessadas

Para implementação das atividades de engajamento com as partes interessadas, está prevista a seguinte estrutura de responsabilidade e gestão de recursos:

6.1. Recursos

A SEPLAN será responsável pela coordenação e execução das atividades institucionais de envolvimento com as partes interessadas. O orçamento do PEPI será incluído no Componente 5 - Gestão do Projeto e corresponde a 1% do valor financiado pelo Banco.

6.2. Funções e responsabilidades da gestão

A gestão, monitoramento e avaliação das atividades de engajamento com as partes interessadas será feita pela equipe de coordenação do Projeto. Haverá um profissional dedicado e responsável pela execução, acompanhamento, monitoramento, avaliação e relatoria das atividades de gestão social.

As atividades de envolvimento com as partes interessadas inseridas no componente e que, portanto, envolvem as Unidades Implementadoras serão executadas pelas respectivas equipes. Uma vez realizadas as atividades de engajamento com as partes interessadas pelas respectivas equipes técnicas das Unidades Implementadoras, serão elaborados relatórios para posterior envio à UCP, que deverá inserir no sistema de gestão e monitoramento do Projeto.

Aspectos relacionados à gestão social, incluindo a gestão ambiental, serão periodicamente reportados ao Banco Mundial, como parte dos relatórios de progresso semestral do Projeto.

6.2.1. Mecanismo de Queixas

Ainda segundo a NAS 10 haverá a necessidade da existência de um Mecanismo de Atendimento a Reclamações como instrumento de respostas às perguntas e queixas das partes afetadas pelo Projeto de maneira adequada, bem como para facilitar a resolução de tais dúvidas e reclamações.

Por meio desse mecanismo, pretende-se receber essas preocupações ou afetações e analisá-las para chegar a um acordo com finalidade de solucionar as reclamações, sempre buscando respostas transparentes e adequadas para as partes interessadas. Usar esse mecanismo como componente integral para uma consulta mais ampla à comunidade, é contribuir para consolidar relações de confiança e cooperação, e facilita as ações corretivas.

Tão importante para o desfecho bem-sucedido do Projeto quanto o envolvimento das partes interessadas é ouvir suas opiniões e dúvidas sobre ele, sobretudo no que diz respeito às questões relacionadas ao desempenho socioambiental do Projeto.

Atualmente o Estado do Piauí conta com uma Ouvidoria que garante o direito à manifestação devendo orientar o cidadão como proceder no direito à cidadania, viabilizando condições institucionais para o amplo exercício dos administrados, considerando que a Ouvidoria Geral do Estado (OGE) mitiga a vulnerabilidade técnica, jurídica e econômica do cidadão.

Convém salientar que a OGE/PI cumpre os requisitos impostos pela NAS 10 do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial (Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação das Informações), portanto a mesma será utilizada como canal preferencial para registro e respostas a queixas relacionadas ao Projeto Pilares II, nesse caso a OGE funcionará junto às Ouvidorias setoriais das unidades Implementadoras (UIPs) do Projeto.

De acordo com a NAS 10, o Mutuário deverá manter um canal aberto para consulta e coleta de feedbacks das principais partes interessadas e divulgará amplamente, operando um Mecanismo de Atendimento a Reclamações (MAR) que deverá conter as seguintes funcionalidades:

- Diferentes maneiras pelas quais os usuários podem enviar suas reclamações (anonimamente ou não), que podem incluir envios pessoalmente, por telefone, mensagem de texto, correio, e-mail ou por meio de um site;
- Acessibilidade por grupos sociais desfavorecidos e vulneráveis;
- Um registro onde as queixas são registradas por escrito e mantidas como um banco de dados;
- Procedimentos anunciados publicamente, definindo o tempo que os usuários podem esperar pelo reconhecimento, resposta e resolução de suas queixas;
- transparência sobre o procedimento de reclamação, estrutura administrativa e tomadores de decisão;
- Um procedimento de apelação (incluindo o Judiciário Nacional) ao qual reclamações insatisfeitas podem ser encaminhadas quando uma resolução de reclamação não for alcançada.

Este MAR poderá rastrear reclamações relacionadas ao Projeto e fornecer relatórios periódicos sobre essas reclamações, podendo sinalizar incidentes e acidentes referentes às questões socioambientais, além de Exploração e Abuso Sexual e Assédio Sexual (EAS/AS) entre os trabalhadores do Projeto (diretos e contratados) que devem ser comunicados ao Banco em até 48 horas após seu recebimento.

6.3. Ouvidoria geral do estado do Piauí (OGE/PI)

A Ouvidoria Geral do Estado (OGE) passou a fazer parte da Secretaria de Governo (SEGOV) a partir da Reforma Administrativa promovida pelo Poder Executivo Estadual no ano de 2022, instituída pela Lei 7.884/2022, de 8 de dezembro de 2022. A OGE tem como missão promover, orientar e coordenar os trabalhos de ouvidoria no âmbito do Poder Executivo estadual, competindo-lhe entre outras atribuições fomentar a participação da sociedade estimulando o controle social, a transparência pública e o acesso à informação, bem como fortalecer a integração entre a sociedade e governo através de sugestões, denúncias, reclamações, solicitações e elogios promovendo a defesa dos direitos e interesses da população, assegurando-lhes oportunidade de participação na gestão. Além disso, a Ouvidoria é um instrumento essencial e imprescindível para o funcionamento das instituições republicanas. É um dos principais canais que temos para ouvir a voz do cidadão.

No dia 24 de setembro 2022 a OGE/PI solicitou a adesão ao Programa Federal de Ouvidorias Nacional por meio da Ouvidoria Geral da União, para tanto, bastou demonstrar interesse em utilizar o sistema por meios de documentos que oficializaram a adesão do Estado do Piauí a Plataforma Fala.br. O pedido foi recebido e efetivado nos termos do art. 24-A do Decreto nº 9492/2018⁹ e da Instrução Normativa CGU nº3/1019.

6.4. Plataforma Fala.BR

O Fala.BR é um canal integrado para encaminhamento de manifestações (acesso a informações, denúncias, reclamações, solicitações, sugestões, elogios e simplifique) a órgãos e entidades do poder público.

As manifestações podem ser do tipo:

- Simplifique: mediante a prestação de serviço público muito burocrático, poderá ser apresentada solicitação de simplificação, por meio de formulário próprio, denominado Simplifique;
- Sugestão: proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento;
- Elogio: demonstração, reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido;
- Solicitação: requerimento de adoção de providência por parte da Administração;
- Reclamação: demonstração de insatisfação relativa a serviço;
- Denúncia: Comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação de órgãos de controle internos ou externos;

⁹ Dispõe sobre o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal. Art. 16 estabelece que nada impede que a Ouvidoria que já possua algum sistema próprio possa realizar a integração com o Fala.BR.

- Pedido de acesso à informação: Ter acesso à informação pública.

As manifestações do tipo Reclamação, Simplifique, Sugestão, Elogio, Solicitação e Pedido de Acesso necessitam necessariamente da realização de cadastro no sistema. Já as manifestações do tipo Denúncia podem ser realizadas tanto mediante cadastro como de forma anônima, sendo que o manifestante que optar pelo anonimato não obterá um número de protocolo e nem receberá uma resposta da ouvidoria para sua manifestação.

A manifestação pode ser feita de forma presencial, pela internet, por carta, ou por telefone, a depender das disponibilidades da ouvidoria e das necessidades dos usuários. De toda forma, na esfera federal, a manifestação deve ser registrada no sistema e-ouv na plataforma Fala.BR¹⁰.

Os registros de manifestações de forma anônima são tratados como comunicação de irregularidades, nos termos do Decreto nº9492/18.

Por força da Lei nº12.527/11 (Lei de Acesso à Informação) e Lei nº13.460/17 (Código de Defesa dos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos), os órgãos e entidades públicas devem proteger suas informações pessoais, restringindo o acesso a quaisquer dados relativos à intimidade, vida privada, honra e imagem, a não ser que o usuário autorize expressamente o acesso a estas informações. Quando é feita e registrada uma manifestação, é realizada uma avaliação do caso para identificar a melhor forma de tratá-lo:

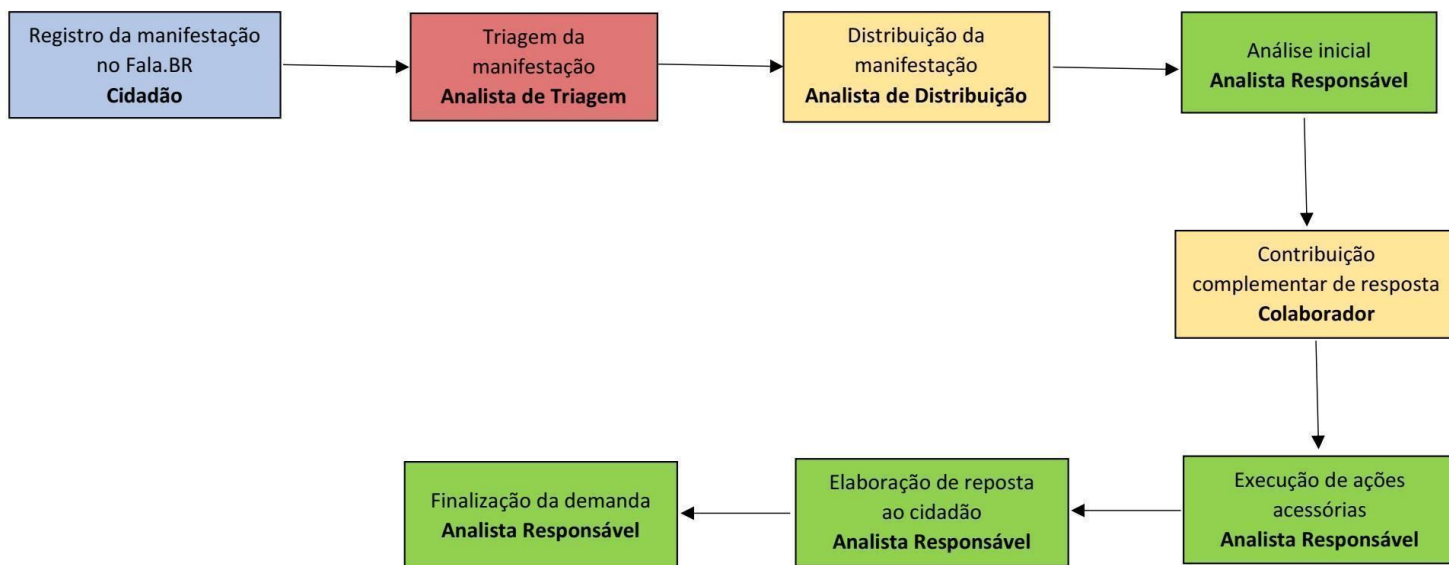
- A Ouvidoria poderá responder a manifestação;
- solicitar que o demandante a complete;
- Prestar orientações;
- Encaminhar a demanda para a unidade interna responsável por resolver a questão ou poderá encaminhar para outro órgão/entidade, dependendo do caso.

Ao fim, o demandante sempre será comunicado sobre o andamento adotado.

Fluxo de tratamento interno

É possível descrever o fluxo interno de atendimento a uma demanda de ouvidoria dentro módulo de Triagem e Tratamento por meio de oito etapas. Segue o detalhamento:

¹⁰ <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>



Registro da manifestação no Fala.BR: momento em que o cidadão registra um dos sete tipos de manifestação no sistema Fala.BR;

Triagem da manifestação: etapa em que o analista de triagem realiza a triagem da manifestação, de modo a averiguar duplicidades, compreensibilidade da manifestação, teor não vazio etc;

Distribuição da manifestação: etapa em que o analista de distribuição encaminha a manifestação ao analista responsável ou equipe interna para realizar a análise e tratamento adequado da demanda;

Análise inicial: etapa em que o analista responsável - que pode pertencer ou não a uma equipe interna - toma conhecimento do teor da manifestação;

Contribuição complementar de resposta: etapa facultativa, em que o analista responsável recorre ao auxílio de um terceiro, geralmente não pertencente ao quadro da ouvidoria, para complementar com informações para a elaboração da resposta;

Execução de ações acessórias: etapa em que o analista responsável executa ações acessórias antes de dar uma resposta ao cidadão, tais como complementar, prorrogar, tramitar etc. Nota-se que no encaminhamento da manifestação a outra unidade, o cidadão é notificado; isso não ocorre quando a manifestação é arquivada;

Elaboração de resposta ao cidadão: etapa em que o analista responsável responde ao cidadão, de forma não conclusiva. Estão aqui a resposta intermediária e o pedido de complementação;

Finalização da demanda: etapa em que o analista responsável finaliza a demanda. Estão aqui a resposta conclusiva ao cidadão, o arquivamento e o encaminhamento para outra unidade.

6.5. Ouvidorias Setoriais

A OGE/PI (Ouvidoria Geral do Estado) é o órgão central do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo estadual atuando na coordenação das Ouvidorias Setoriais ou unidades equivalentes no tratamento das manifestações recebidas e no atendimento ao serviço de informação ao cidadão (SIC).

Ouvidoria Setorial	Mecanismo de recebimento
INTERPI	E-mail: ouvidoria@interpi.pi.gov.br Disk Ouvidoria: 162 Protocolo do INTERPI: secretaria@interpi.pi.gov.br

Ouvidoria Setorial	Mecanismo de recebimento
	Telefone/Whatsapp: (86) 9404-4437 Fala.BR
SAF	E-mail: saf@saf.pi.gov.br Disk Ouvidoria: 162 Protocolo da SAF: protocolosaf2021@gmail.com Telefone/Whatsapp: (86) 98851-2217 Fala.BR
SEMARH	E-mail: ouvidoria@semar.pi.gor.br Disk Ouvidoria: 162 Telefone/Whatsapp: (86) 99445-8195 Fala.BR

Considerando a estrutura do sistema de ouvidoria da OGE, as Ouvidorias Setoriais do INTERPI, da SAF e da SEMARH terão um papel essencial na facilitação da resolução das queixas associadas à implementação do Projeto que possam vir a ser apresentadas pelas partes interessadas. Todas as queixas recebidas pela OGE serão encaminhadas à Ouvidoria setorial relevante para que a mesma proceda à sua investigação, responda-as e apresente sua solução.

A OGE será responsável por supervisionar, monitorar e assegurar à resolução adequada e tempestiva da resolução das queixas – além de servir como canal de apelação por parte dos queixosos que não se satisfaçam com a resolução apresentada e de ser responsável por apresentar relatórios consolidados periódicos sobre a resolução das queixas à Unidade de Gerenciamento do Projeto, na SEPLAN.

O Projeto apoiará a adoção de medidas visando aprimorar a eficiência do sistema de ouvidoria, incluindo:

- Promover a integração dos ouvidores setoriais do INTERPI, SAF e SEMARH com o time de especialistas ambientais e sociais na UCP, abrigada na Secretaria de Estado de Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN) e com os times das UIPs em cada uma das agências implementadoras;
- Realizar atividades de capacitação com os ouvidores setoriais do INTERPI, SAF e SEMARH para viabilizar a triagem das queixas recebidas e a identificação das que estejam diretamente associadas às atividades do Projeto; e,
- Tendo em vista a natureza das atividades a serem financiadas e seus potenciais riscos, a Ouvidoria Setorial do INTERPI será particularmente fortalecida em sua capacidade institucional para facilitar a resolução das queixas relacionadas às atividades de regularização fundiária de forma tempestiva e culturalmente adequada.

6.6. Publicização

O site da OGE e das ouvidorias setoriais das unidades implementadoras do Projeto, bem como o site da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informações serão divulgados no site

da UCP, no caso a SEPLAN (Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí), em espaço próprio do Projeto, contendo as informações e orientações para que as partes interessadas possam acessá-las.

Para outros públicos que não têm acesso a internet ou que por qualquer outro motivo não conseguirem acessar o site, será disponibilizado para efeitos de comunicação o contato do Mecanismo de Atendimento a Reclamações em placas e em outros materiais de divulgação do Projeto.

6.7. Prazo de resposta da OGE

O prazo máximo de resposta é de 30 (trinta) dias, prorrogável uma única vez por mais 30 (trinta) mediante justificativa, de acordo com o art. 16 da Lei nº 13.460/2017.

6.8. Gestão das Queixas e Reclamações

A OGE/PI gerará relatórios semestrais de acompanhamento para auxiliar na gestão do relacionamento com as comunidades e pessoas afetadas. Considerar-se-ão os seguintes indicadores:

- Número de chamados abertos total;
- Número de chamados abertos por canal de atendimento;
- Número de sugestões e elogios recebidos;
- Número de reclamações e denúncias recebidas.

Os relatórios de acompanhamento deverão ser capazes de agrupar os chamados (sugestões, elogios, reclamações e denúncias) por:

- Assunto ou objeto da sugestão, elogio, reclamação ou denúncia;
- Local de origem da reclamação;
- Gênero da pessoa atendida;
- Canal de recebimento da reclamação.

Os relatórios deverão apontar o prazo médio para resposta às reclamações encaminhadas e o grau de satisfação do reclamante com o atendimento recebido e deverão ser encaminhados à Unidade de Gestão do Projeto bimestralmente.

A OGE/PI também será utilizada para facilitar a resolução de queixas apresentadas por pessoas que se sintam adversamente afetadas pelas necessidades do Projeto de realizar a aquisição de terras e impor restrições ao uso de terras, levando ao deslocamento físico e a perdas econômicas e/ou de laços sociais e vínculos culturais. Mas para resposta às reclamações relacionadas a queixas decorrentes da execução de Planos de Reassentamento, as seguintes Ouvidorias Setoriais serão acionadas:

- Ouvidoria Setorial do INTERPI para as queixas vinculadas às atividades de Regularização Fundiária;
- Ouvidoria Setorial da Secretaria de Agricultura Familiar para as queixas vinculadas às atividades que requeiram aquisições de uso de terras para proteção de nascentes e que requeiram aquisições de terras para a construção de unidades de processamento de produção rural.

A OGE/PI irá monitorar o processamento dessas queixas por parte dessas setoriais.

Os relatórios bimestrais da OGE/PI deverão discriminar as queixas vinculadas a processos de aquisição de terra, restrições de uso de terras, reassentamento involuntário e seus impactos adversos.

7. Monitoramento e preparação de relatórios

O monitoramento e avaliação das atividades de gestão de riscos e impactos socioambientais será feito pela equipe de Coordenação do Projeto, com apoio das UIPs. As informações levantadas serão reportadas nos relatórios semestrais de progresso junto às demais informações relacionadas às políticas de salvaguardas do Projeto.

O Projeto pretende monitorar, durante a sua execução, a realização de ações que promovam o engajamento com as partes interessadas.

7.1. Participação das partes interessadas nas atividades de monitoração

A proposta metodológica do Projeto Piauí: Pilares II é participativa desde a sua concepção, uma vez que se trata de um Projeto baseado nas demandas orientadas pelas comunidades que visam apoiar os povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, agricultores familiares e assentados por meio de atividades sustentáveis, que é viabilizado por meio de um processo efetivo e contínuo de participação desde o planejamento à implementação.

Assim, os indicadores do Projeto buscam coletar, sistematicamente, os resultados obtidos, que refletem o atendimento das demandas das comunidades e as opiniões dos beneficiários diretos, especialmente por meio dos seguintes indicadores intermediários:

- Participantes satisfeitos com as atividades de capacitações oferecidas pelo Projeto (meta de 80% de participantes satisfeitos);
- Satisfação dos usuários com a plataforma (meta de 65% de usuários satisfeito);
- Respostas às queixas relacionadas a implementação do Projeto (meta de 100% das queixas respondidas).

Estes indicadores serão medidos e reportados semestralmente por meio de relatórios. Em relação aos dois primeiros, serão incluídos dados desagregados por grupos étnicos (Indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais beneficiárias).

Além destes indicadores formais de coleta de feedbacks, a UCP dedicará esforços de notificações das atividades, convidando-os a fornecerem feedback referentes à implementação, aos resultados e à gestão deles, tanto das ações executadas pelas comunidades, como pelas que são de responsabilidade das UIPs. Para isso diferentes estratégias poderão ser utilizadas, tais como uso de formulários eletrônicos, WhatsApp, e-mail e outros meios de comunicação, avaliações durante e após encontros, capacitações, condução de grupos focais e outras metodologias, incluindo o apoio dos pontos focais, para que haja ampla participação nesse processo.

7.2. Apresentação de relatórios aos grupos de partes interessadas

As Partes Interessadas serão mantidas informadas, a cada dois meses, à medida que o Projeto se desenvolve, incluindo informações sobre seu desempenho social e ambiental, a implementação de Quadro de envolvimento com as partes interessadas, a operação do Mecanismos de Queixas e Reclamações e resultados de feedbacks recebidos.

ANEXOS

ANEXO 1. Consulta Pública PROGERE (Pilares I)

Convite da Consulta pública sobre o estudo de impactos socioambientais das ações previstas no PROGERE (Pilares I).



PIAUI:
PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
AVALIAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, Francisco Limma, convida para a Consulta Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Social das ações previstas na Operação de Crédito para Políticas de Desenvolvimento, apresentando alterações nas ações relativas ao Programa de Geração de Emprego e Renda no Meio Rural - PROGERE.

Data: 30 de setembro de 2015
Local: Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Rural

Programação:
8h30 - Abertura
9h - Apresentação do Projeto
9h30 - Exposição dialogada

DESENVOLVIMENTO RURAL
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural / SDR



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO 2. Consulta Pública Pilares I

Registros da Consulta pública (Pilares I) realizada no dia 28/03/2019 com líderes da população autodeclarada indígena do Estado do Piauí, no Centro de Treinamento do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural-Emater:





SUTEF
Superintendência de
Cooperação Técnico-Financeira

PLANEJAMENTO
Secretaria de Estado
do Planejamento / SEPLAN

Consulta Pública ao Marco de Política para Povos Indígenas, no âmbito do Projeto
Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social - IPF

Local: Centro de Treinamento do EMATER, BR-343 (Próximo ao Parque de Exposições Dirceu Arcoverde)
Data: 28 de março de 2019 **Horário:** 8h30

PROGRAMAÇÃO

Hora	Atividade
8h30	ABERTURA Apresentação dos Participantes
9h	Situação atual dos povos indígenas
9h40	Apresentação do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento financiado com recursos do Banco Mundial
10h	Apresentação do Marco de Políticas para Povos Indígenas do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento - IPF
10h20	Ações do Progere II direcionadas aos Povos Indígenas
10h40	Ações de Regularização Fundiária direcionadas aos Povos Indígenas
11h	COFFEE BREAK
11h30	Grupo de Discussão
13h	Encaminhamentos (Contribuições ao Marco de Políticas para Povos Indígenas)

ENCERRAMENTO

ANEXO 3. Reunião em campo com líderes e população autodeclaradas indígenas





ANEXO 4. Reunião geral para devolutivas das consultas públicas do Pilares I

Registro da reunião geral realizada no dia 12/08/2019 para compartilhar matriz devolutiva sobre a rodada de consultas com lideranças dos movimentos sociais e comunidades que autodeclaram indígenas.



ANEXO 5. 2ª Reunião virtual com os movimentos sociais (Pilares II)

Registro da lista de presença da 2ª reunião com as lideranças dos movimentos sociais realizada no dia 30/06/2022 (Pilares II).

Pessoas ✕

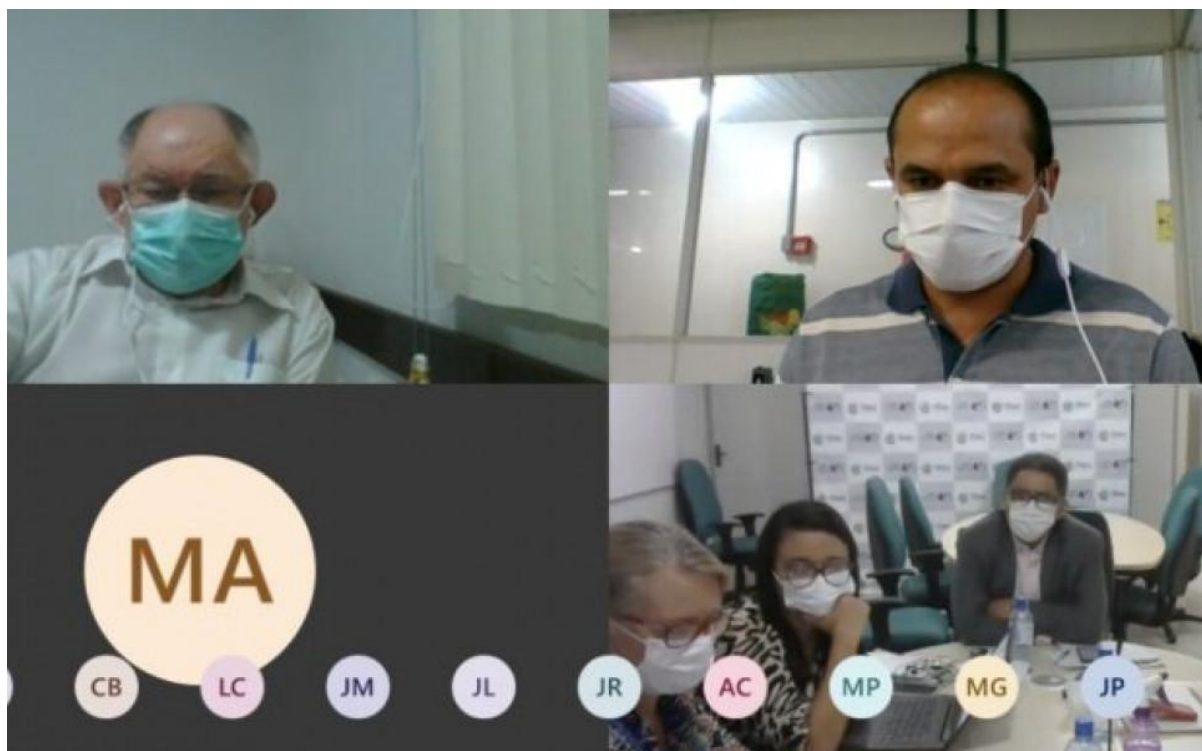
[Compartilhar convite](#)

• No momento nesta reunião (25)

LC Lygia Cavalcante - SEPLAN/...		
AC Alberto Coelho Gomes Costa		
AF antonio S. Farias - FETAG (C...		
BL Bernadete Lange		
CB Camille Bourguignon		
CP Célio Pitanga - SEPLAN (Con...		
CS Cléo Braga SEPLAN (Convid...		
E EDILENE (Convidado)		MB Maira Bandeira (Convidado)
EC Edinalva Costa (Convidado)		MT Maria Jesus Ferreira Trujillo (...)
GO Gabriela Moreira Oliveira Organizador		MP Marie Caroline Paviot
GB Gregório Borges (Convidado)		MA Mayara Alves (SEPLAN) (Con...
I INTERPI (Convidado)		N Nemo - Contag (Convidado)
JM Janaina Barros Siqueira Men...		PV Patricia Vasconcelos - SAF (C...
JM josiel MST (Convidado)		RM Renata Cordeiro assessoria ...
JM Juliana Macedo (Convidado)		RC Ricardo Carvalho (Convidado)
JP Juliana Paiva		R Rosalina - CECOQ-PI (Convi...
		SR SIMONE RAQUEL (Convidado)

ANEXO 6. 3ª Reunião virtual com os movimentos sociais (Pilares II)

Registro da 3ª reunião virtual com os movimentos sociais realizada no dia 01/12/2022 (Pilares II).



• No momento nesta reunião (37)

LC	Lygia Cavalcante - SEPLAN/...		JM	Janaina Mendes (Convidado)	KM	klesia lima MIQCB (Convida...
FM	francisca MPA (Convi...		JL	João Lopes - Assessor - SPA ...	LF	Luz Fonseca (Convidado)
C	Chicão - SAF - PI (Convid...		JS	Josi Costa SEPLAN (Convida...	MB	Maíra Bandeira (Convidado)
SN	Solange Narita - SEM...		JS	JOSI- SEMAR (Convidado)	MG	Maria Gonçalves-MAB (Conv...
AM	Ana Beatriz Melo (Convidado)		JP	josiel MST PI (Convidado)	MT	Maria Jesus Ferreira Trujillo
AC	Ana Lira Ibanhes Krohn De C... Organizador		JC	Josiele Pereira- COOTAPI (Co...	MP	Marie Caroline Paviot
CB	Camille Bourguignon		JM	Juliana Macedo (Convidado)	MA	Mayara Alves (SEPLAN) (Con...
NC	CarbajalMoron, Nallely (FAO...		KM	klesia lima MIQCB (Convida...	MA	Mercês Alves_CPT-PI_Indíge...
C	Célio / SEPLAN (Convidado)		LF	Luz Fonseca (Convidado)	N	Natalina (Convidado)
CB	Cléo Braga-SEPLAN (Convid...		MB	Maíra Bandeira (Convidado)	P	paula (Convidado)
GC	Gleudiano COOTAPI (Convid...		MG	Maria Gonçalves-MAB (Conv...	PH	Paulo Henrique - CPT (Convi...
GG	Gorete Gonzaga - Com. Inte...		MT	Maria Jesus Ferreira Trujillo	CP	PuigEsteve, Carlos (CFIC)
HA	Hudson Almeida (Convidado)		MP	Marie Caroline Paviot	JR	Risopoulos, Jean (CFIC)
IS	Iara Ouvidora Setorial (INTE...		MA	Mayara Alves (SEPLAN) (Con...	R	Rosalina (Convidado)
I	INTERPI (Convidado)		MA	Mercês Alves_CPT-PI_Indíge...	S	Soraya (Ouvidora Geral) (Co...

ANEXO 7. Reunião específica do Componente 1: Regularização Fundiária

Convite da reunião específica do componente de regularização fundiária (Pilares II).



Convite
CONSULTA PÚBLICA

Convidamos para participar da reunião virtual da Consulta Publica sobre o *Projeto Pilares de Crescimento e Inclusão Social - Fase II, Componente 1, no dia 23 de fevereiro de 2023(quinta-feira) no horário de 10 às 12:30hs, para apresentação do projeto e consulta.

O link será enviado através de whatsapp próximo a data de realização da reunião. Aguardamos sua participação será um prazer realizarmos esse valoroso diálogo.

 **23/02/2023** (Quinta-feira)

 **10h às 12h30**

Rosymaura da Silva Duarte
Diretora de Povos e Comunidades Tradicionais

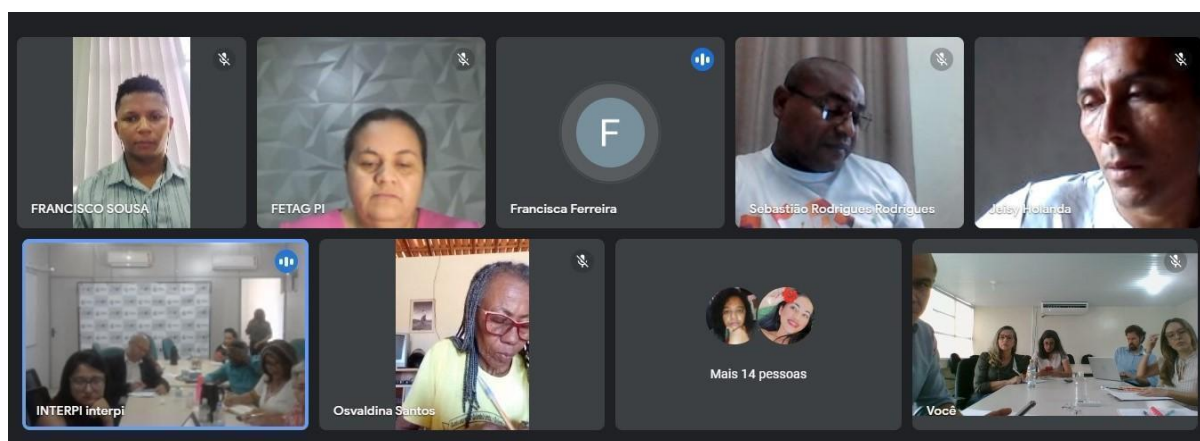
Rodrigo Ribeiro Costa Cavalcante
Diretor Geral do INTERPI

DPCT
Diretoria de Povos e Comunidades Tradicionais - INTERPI

TERRAS
Instituto de Terras do Piauí / INTERPI

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Registro da 4ª reunião com as lideranças dos movimentos sociais com ênfase no Componente 1 que ocorreu no dia 23/02/2023.





PIAUI
PILARES DE
CRESCIMENTO E
INCLUSÃO SOCIAL II

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social - Fase II



SECRETARIA
DO PLANEJAMENTO
SEPLAN



Apresentação

Trata-se de Relatório da Consulta Pública Final de Divulgação e Socialização para preparação do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social - Fase II (Pilares II), operação de crédito com financiamento do Banco Mundial (BIRD), realizada e coordenada pela Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN) no âmbito da Superintendência de Cooperação Técnico-financeira (SUTEF).

Inicialmente, apresentam-se informações gerais acerca do processo de realização do referido evento, destacando as etapas preparatórias executadas em cumprimento ao Plano de Divulgação e Consulta Pública da Unidade de Coordenação de Projeto (UCP), e que levou ao planejamento da ação governamental.

Em seguida, aborda-se a implementação da Consulta Pública Final de Divulgação para preparação do Projeto objeto deste documento como Parte de Plano de Envolvimento com as Partes Interessadas.

Nas considerações finais, analisa-se esse processo de divulgação do Pilares II em curso no Estado.

1. Introdução

O Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social - Fase II (Pilares II), de responsabilidade do Governo do Estado do Piauí, foi classificado como moderado e substancial com relação aos riscos ambientais e sociais, respectivamente, segundo as Políticas Ambientais e Sociais do Banco Mundial. Essas classificações pressupõem que, sob o aspecto ambiental, as atividades apoiadas pelo projeto apresentam baixo potencial para geração de impactos negativos. Além de oferecer perspectivas de benefícios ambientais e climáticos, como a restauração de áreas de reserva legal (RL) degradadas, recuperação de nascentes e outras áreas de preservação permanente (APPs), prevenção e controle de incêndios florestais, manutenção e segurança dos serviços ecossistêmicos, entre outros. Sob o aspecto social, o projeto também traz diversos benefícios e oportunidades, como a regularização e concessão de segurança jurídica fundiária a povos pertencentes a assentamentos e comunidades tradicionais, a instalação de quintais produtivos, a promoção de ações de integração nas áreas de processamento de mercado e apoio produtivo e sustentável a pequenos agricultores, entre outras. Apesar disso, alguns impactos sociais negativos são esperados, como aqueles relacionados ao possível reassentamento involuntário atrelado às ações de regularização fundiária e outros riscos sociais relacionados aos componentes e subcomponentes previamente identificados.

Durante a elaboração do projeto e após a classificação de impacto, aplica-se a NAS 10 do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial, em que se impõe a obrigatoriedade do mutuário de estabelecer e divulgar um Plano de Envolvimento com as Partes Interessadas, assim como de fazer consultas públicas adequadas com o público-alvo do projeto sobre as atividades e intervenções que ocorrerão ao longo da execução do projeto, bem como sobre as avaliações de risco, diretrizes e estratégias traçadas nos instrumentos socioambientais elaborados. A NAS 10 aplica-se a todos os projetos de investimento financiados pelo Banco Mundial. O mutuário consultará as partes interessadas, como parte fundamental do processo de avaliação ambiental e social e de implementação do projeto, conforme descrito na NAS 1.

Na fase de elaboração do Pilares II, a consulta pública final foi elaborada a partir das informações existentes sobre as atividades e intervenções a serem implementadas ao longo da execução do Projeto.

O Pilares II é um projeto de múltiplas atividades, em que parte delas serão detalhadas durante a execução do projeto, bem como nas etapas subsequentes à consulta pública realizada durante a preparação.

As diretrizes de atuação do Executor e co-executores estão contidas no Plano de Envolvimento com as Partes Interessadas (PEPI), conforme estabelece a NAS 10, e que será integrado ao Marco de Gestão Ambiental e Social do Projeto (MGAS). Esses procedimentos de engajamento incluem o Mecanismo de Atendimento e Reclamações (MAR), que no caso do Pilares II serão utilizados os canais já existentes da Ouvidoria Geral do Estado do Piauí (OGE) e das respectivas Ouvidorias Setoriais.

Observando esses preceitos, a consulta pública deu-se integralmente sob a modalidade virtual para facilitar a participação dos representantes dos municípios da área de abrangência do Projeto. Ao mesmo tempo, esta modalidade responde à necessidade de realização de consultas públicas e ao relacionamento contínuo com as partes interessadas para projetos em fase de preparação como de implementação apoiados pelo Banco Mundial, a exemplo do Pilares II.

Desse modo, no dia 20 de junho de 2023 foi realizado o Webinar no âmbito do Projeto Pilares II, promovendo ampla divulgação e socialização do referido projeto de forma remota com representantes da sociedade, dos movimentos sociais, gestores, representantes dos Territórios de Desenvolvimento do Estado e outros interessados.

As ações implementadas pelo Governo do Estado do Piauí, com vistas à divulgação do projeto supracitado, foram coordenadas pela Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN), Instituto de Regularização Fundiária e Patrimônio Imobiliário do Piauí (INTERPI), Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), Secretaria de Agricultura Familiar (SAF), com observância às diretrizes traçadas pelo BIRD.

2. Consulta de Divulgação e Socialização para preparação do Projeto - Pilares II: Considerações Gerais

A Consulta Pública é um mecanismo de publicidade e transparência utilizado pela administração pública para obter informações, opiniões e críticas da sociedade a respeito de assuntos específicos. Objetiva ampliar a discussão e embasar decisões na formulação e definição de políticas públicas e/ou ações governamentais.

2.1. Diretrizes

No que concerne à Consulta final de divulgação e socialização do Pilares II, o início do processo junto às partes interessadas promoveu um diálogo bilateral e construtivo com as instituições executoras, bem como garantiu a divulgação de informações acerca das ações e atividades do projeto, sobre os estudos socioambientais preparados e permitiu à população piauiense acesso ao Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS), ao Quadro de Política de Reassentamento Involuntário, Plano de Envolvimento com as Partes Interessadas (PEPI), documentos elaborados em versão preliminar e que poderão ser atualizados sempre que houver demanda pertinente.

Neste contexto se insere a proposta de levar ao conhecimento público o Pilares II, que engloba ações que contribuem para garantir a segurança fundiária dos agricultores familiares por meio de titulação dos assentamentos da reforma agrária do INTERPI e dos territórios dos Povos e Comunidades Tradicionais. Além disso, o projeto visa ampliar o apoio produtivo com adoção de práticas agrícolas sustentáveis e climaticamente inteligentes, fortalecendo a gestão dos recursos naturais, recuperando e protegendo nascentes, nos seguintes territórios: Planície Litorânea, Cocais, Carnaubais, Entre Rios, Tabuleiros do Alto Parnaíba e Chapada das Mangabeiras. O projeto também busca assegurar a complementaridade com outros projetos de desenvolvimento rural no Estado.

Convém salientar que para realização da Consulta Virtual buscou-se atender às formalidades da Norma Ambiental e Social 10 (NAS 10) do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial, que expressa as seguintes diretrizes: (a) finalidade, natureza e dimensão do projeto; (b) duração das atividades do projeto; (c) possíveis riscos e impactos do projeto sobre as comunidades locais e as propostas para mitigá-los, destacando os possíveis riscos e impactos que possam afetar desproporcionalmente grupos vulneráveis e desfavorecidos, bem como descrever as medidas diferenciadas adotadas para evitá-los e minimizá-los; (d) o processo de envolvimento com as partes interessadas proposto, que destaca as possíveis formas de participação das partes interessadas; (e) a

data e o local das reuniões de consultas públicas propostas e o processo pelo qual as reuniões serão notificadas, resumidas e divulgadas; (f) o processo e os meios para que as queixas possam ser apresentadas e abordadas.

A realização do Webinar seguiu as seguintes diretrizes:

1- A convocação das partes interessadas para realização do webinar foi realizada 10 dias antes, por meio dos diversos canais de comunicação adotados pelo projeto, como sites e e-mails institucionais, além de outros instrumentos formais como ofícios;

2- O webinar foi totalmente virtual;

3- Nos convites foram informados a data, o horário, o local e o link de acesso e a pauta de realização do webinar;

4- As contribuições e comentários das partes interessadas foram recebidas e analisadas antes, durante e depois do webinar e respondidas em tempo hábil através do canal de comunicação recebido;

5- O webinar foi documentado, através de gravação em vídeo disponibilizado no canal do youtube do Governo do Estado do Piauí, registros fotográficos (Anexo 1), lista de presença (Anexo 2) e transcrição escrita disponibilizada no Site Oficial da UCP/SEPLAN.

6- Não foi identificado anteriormente à realização da consulta, parte interessada que tenha dificuldade de acessibilidade, como deficiências sensoriais, baixa alfabetização, acesso precário aos canais de comunicação, dentre outros.

Importa registrar que para fortalecer os objetivos de inclusão social no desenho do Projeto, a despeito da exigência ou não de audiências públicas por parte dos órgãos ambientais pertinentes em seu processo de avaliação de impacto ambiental, consultas públicas devem ser realizadas.

2.2. Abrangência da Consulta

Em respeito às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, deve ser assegurada e comprovada a participação das partes interessadas e afetadas pelo projeto, assim como também os beneficiários diretos e indiretos das atividades. Considerou-se, assim, necessário oportunizar à sociedade civil e entes públicos a discussão de propostas do projeto e as avaliações socioambientais elaboradas como parte dos estudos de preparação do projeto Piauí Pilares de Crescimento e Inclusão Social - Fase II (Pilares II).

Objetivando maior divulgação e enriquecimento do debate, acompanharam online o evento representantes de instituições, organizações da sociedade civil e lideranças locais da área de abrangência do Pilares II, composta por 116 (Cento e dezesseis) municípios distribuídos nos 6 (seis) territórios envolvidos na área de abrangência do projeto (Planície Litorânea, Cocais, Carnaubais, Entre Rios, Tabuleiros do Alto Parnaíba e Chapada das Mangabeiras).

A Figura 1, realça a área de abrangência citada acima:

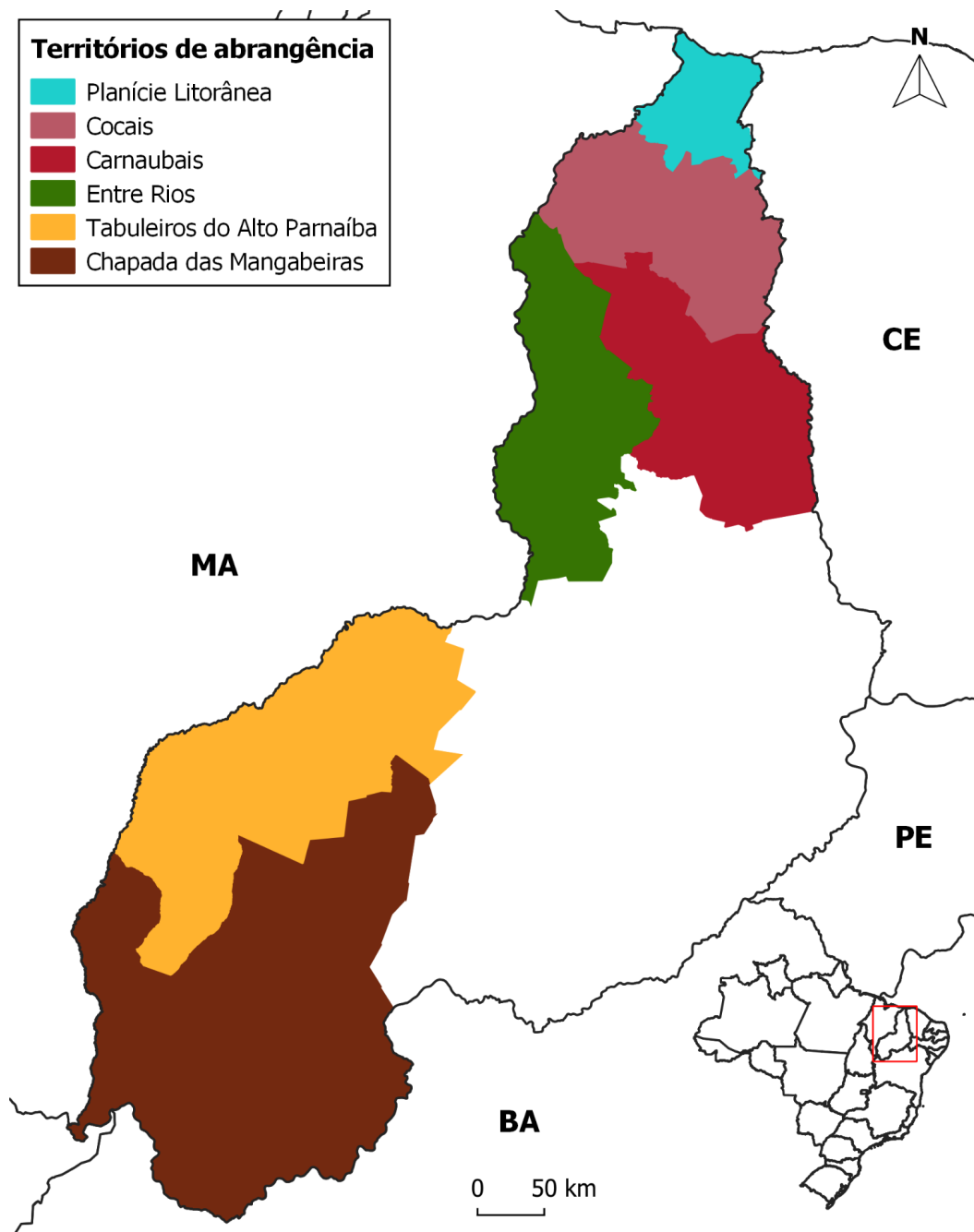


Figura 1. Territórios de abrangência do Projeto Pilares II.

Ressalta-se que as áreas não alcançadas pelo Projeto Pilares II serão trabalhadas em outros projetos do Estado, objetivando uma complementaridade das ações de regularização fundiária e desenvolvimento rural em todo o Estado.

3. Organização da Consulta de preparação do Pilares II

A Consulta Pública Final virtual foi organizada e dirigida pela Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN), Coordenadora do Projeto Pilares II por meio da Diretoria de Operações de Crédito Externas (SUTEF), com apoio das Unidades Implementadoras do Projeto, que juntas traçaram as diretrizes observadas até a realização do evento supracitado.

O método escolhido para a realização da Consulta Pública foi o Webinar, uma vez que, considerando experiências recentes realizadas pela SEPLAN, ele foi capaz de mobilizar atores residentes nos 12 territórios de desenvolvimento do Estado e dos mais variados setores da sociedade. Além disso, é possível garantir uma participação efetiva a um custo muito baixo para as partes interessadas no evento. Ademais, a SEPLAN dispõe de meios tecnológicos adequados para sua realização.

3.1. Mobilização e Divulgação do Webinar

O processo de mobilização tinha como principal objetivo sensibilizar a sociedade civil para a importância da participação no encontro e dependia fundamentalmente da capacidade técnica em articular parcerias que contribuíssem para universalizar ao máximo possível a presença do público beneficiado direta ou indiretamente pelas atividades do projeto.

Nesse sentido vale ressaltar que, no dia 11 de abril de 2023 foi firmado Termo de Cooperação Técnica entre a SEPLAN/CEPRO e SAF, com o objetivo de formalizar parceria para o fortalecimento e apoio efetivo e sistemático à operacionalização do Sistema de Planejamento Participativo Territorial¹. Nesse termo ficou acordado que compete à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SAF) articular e mobilizar os territórios e conselheiros/as para participação em eventos organizados pela SEPLAN quanto à abordagem territorial.

Isso posto, cabe dizer que a mobilização dependeu fundamentalmente da capacidade da SAF em articular parcerias com o poder público municipal, entidades da sociedade civil e lideranças locais, a fim de garantir a participação na consulta, tendo em vista que a Secretaria tem maior capilaridade para executar essas ações nos territórios de desenvolvimento.

O chamamento à consulta pública virtual deu-se principalmente pela ação dos Agentes de Desenvolvimento Territorial², que por meio de grupos de articulação com a sociedade civil nos 6 (seis) territórios envolvidos, conseguiram mobilizar o público para o evento.

No quadro a seguir, apresenta a equipe de Agentes de Desenvolvimento Territorial que atuou na articulação e mobilização da consulta pública de preparação do Pilares II.

Quadro 1 - Relação de Agentes de Desenvolvimento Territorial da área do Pilares II:

Território de Desenvolvimento	Agente de Desenvolvimento Territorial
Planície Litorânea	Jefferson Nunes dos Santos

¹ O Sistema de Planejamento Participativo Territorial foi criado com intuito de promover o desenvolvimento sustentável do Estado do Piauí, através da Lei Complementar nº 87/2007 (Lei do Planejamento Participativo e Territorial), que posteriormente foi alterada pela Lei 6.967/2017.

² Os Agentes de Desenvolvimento Territorial são os principais articuladores e mobilizadores de todo o processo de participação social e fortalecimento dos territórios.

Cocais	Francisco Helito da Silva
Carnaubais	Gecivaldo José da Gama
Entre Rios	Francisco de Assis Santos
Tabuleiros do Alto Parnaíba	Valmir Alves de Abreu
Chapada das Mangabeiras	Geminiano Viana de Sena e Ailson Alves Medeiros

Por outro lado, a SEPLAN por meio da Diretoria de Planejamento Estratégico Participativo da CEPRO também apoiou nessa mobilização, o objetivo era universalizar o máximo possível a presença de entidades da sociedade civil da área de abrangência do projeto. Além disso, relativamente ao processo de mobilização empreendido, merece destaque o apoio obtido junto ao INTERPI, por existir um canal já estabelecido entre o INTERPI e os movimentos da terra, também foram utilizados os grupos de mobilização do instituto para articular a participação dos assentados e dos povos e comunidades tradicionais.

Os convites enviados pela equipe responsável aos Grupos e entidades mapeadas encontram-se no anexo 3.

Para divulgação, cuidou-se de publicar uma notícia sobre a realização da consulta pública³ nos sites oficiais da UCP/SEPLAN, bem como das UIPs (Unidades Implementadoras do projeto), em seguida foram publicados nos mesmos canais os documentos socioambientais (Anexo 4): o Quadro de Reassentamento Involuntário; Cartilha norteadora do evento, além disso, foi disponibilizado um formulário para recebimento de dúvidas, comentários e sugestões.

Apresentam-se nos ANEXOS os meios de divulgação e publicações citados acima.

3.2. Estratégia de Participação

A transmissão da consulta ocorreu de forma simultânea por meio de duas plataformas: Zoom e Youtube do Governo do Estado, a partir de empresa contratada para realização do serviço, que fez gravação integral do evento.

Nessa etapa, viabilizou-se canal online, com formulário (ANEXO), por meio do qual os interessados puderam apresentar manifestações e contribuições para o evento ou mesmo responder de forma individualizada. O aludido formulário ficou disponível aos interessados por 20 dias após a realização da Consulta, através do seguinte link: <https://ee.kobotoolbox.org/x/V4k0w2Da>. No entanto, vale ressaltar que não houve nenhuma manifestação por meio do formulário eletrônico disponibilizado.

³ Disponível em/: <http://www.seplan.pi.gov.br/noticia.php?id=1087&pes=pilares>.

Os chats dos canais de transmissão se transformaram em espaços de socialização e de manifestações simultâneas durante as exposições, com indicação de mediador para gerenciamento, dando possibilidade de reunir as principais questões e dúvidas apresentadas. Durante a transmissão do evento, foram registradas manifestações por meio do chat do Youtube.

O acesso a consulta pública foi livre, sem exigência de cadastro ou seleção prévia, bastando o acesso por meio do canal disponibilizado e lançado no dia 06 de junho, véspera da data do evento, quando as equipes dos órgãos executores do Pilares II intensificaram a mobilização do público-alvo do encontro, conforme convite abaixo.

Figura 2 - Modelo do convite de mobilização



4. Implementação da consulta final de divulgação e socialização do Pilares II

Durante a realização do Webinar de preparação do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social - Fase 2 (Pilares II), ocorrida em reunião ordinária em 20 de junho de 2023, na sede da Secretaria de Planejamento do Estado (SEPLAN), Teresina, de acordo com relatórios disponibilizados pelo Youtube (Anexo 5), registrou-se 966 impressões⁴

⁴ Uma impressão é contabilizada quando pelo menos 50% da miniatura estiver visível na tela durante mais de um segundo.

e 364 espectadores únicos⁵, sendo que 41,6% das visualizações foram feitas por pessoas do sexo feminino e 58,4% por pessoas do sexo masculino, 58% foram feitas por pessoas entre 35 a 48 anos, contra 41,6% por pessoas entre 45 a 54 anos.

Compareceram presencialmente ao Webinar representantes das Secretarias de Planejamento - SEPLAN, que coordena o referido projeto e, conseqüentemente, o evento, bem como da Secretaria de Agricultura Familiar (SAF), da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) e do Instituto de Regularização Fundiária e Patrimônio Imobiliário do Piauí (INTERPI), instituições executoras do Projeto Pilares II.

Quadro 2 - Lista dos representantes dos órgãos executores que compareceram à Consulta Pública

Órgão executor	Representantes
SAF	<ul style="list-style-type: none">- Liz Elisabeth Meireles- Janaína Barros Siqueira Mendes- Jairo de Oliveira Chagas Júnior
SEMARH	<ul style="list-style-type: none">- Fanuel Aduino de Alencar Andrade- Felipe Gomes da Silva- Igor Klaus Pinheiro Cavalcante Silva
INTERPI	<ul style="list-style-type: none">- Simone Raquel Mendes de Oliveira- Vinicius Sales de Oliveira Coelho- Rosymaura da Silva Duarte

Estiveram presentes, ainda, assessores técnicos da Unidade de Coordenação do Projeto (UCP/SEPLAN), que deram suporte na organização e mediação da Consulta Pública Final.

Seguindo metodologia traçada pela UCP, iniciadas as atividades, o webinar observou as etapas abaixo, desenvolvidas ao longo de mais de 2 (duas) horas.

- a) Abertura e introdução do Projeto Pilares II no contexto das ações estaduais;
- b) Apresentação do Pilares II e seus componentes, por conseguinte os aspectos socioambientais; e
- c) Abertura de espaço de diálogo para interação com os participantes sobre suas considerações, dúvidas, recomendações e/ou reclamações a respeito das intervenções e dos aspectos socioambientais do Pilares II.

A etapa citada no item a, ficou à cargo do Secretário da SEPLAN, Washington Bonfim e dos representantes dos demais órgãos co- executores do Projeto Pilares II (SAF, INTERPI, SEMARH). O Secretário da SEPLAN, após dar boas-vindas e agradecer a presença de todos, manifestou a satisfação em realizar o evento em parceria com a SAF, SEMARH e INTERPI. Falou da importância das operações de crédito para o futuro do desenvolvimento do Estado do Piauí, da existência de uma agenda de

⁵ Uma pessoa é classificada como um espectador único mesmo que assista os vídeos mais de uma vez, seja no computador ou em um dispositivo móvel.

desenvolvimento econômico, sobretudo de desenvolvimento econômico verde voltado para o pequeno agricultor alinhado com o importantíssimo princípio da propriedade da terra.

O Secretário concluiu sua fala abrindo os trabalhos e, oportunamente, solicitando ao público contribuição com o debate apresentando sugestões, avaliação e discussão da proposta em elaboração.

Por conseguinte, o Secretário passa a palavra para Secretária Rejane Tavares (SAF), que fala da importância do Pilares II para Agricultura Familiar, considerando que as ações do projeto trazem em seu bojo preocupações com aspectos estruturantes que permitem de fato o desenvolvimento de atividades sustentáveis junto aos agricultores e agricultoras do Piauí. A Secretária aproveita a oportunidade para destacar a indispensabilidade de diálogo com os movimentos sociais. E encerra dizendo, da importância do Estado se fazer presente por meio de políticas públicas participativas, responsáveis e eficientes.

Em seguida, tivemos a exposição da representante do INTERPI, Simone Raquel Mendes de Oliveira, que fala da satisfação do INTERPI em participar do Projeto Pilares II, contribuindo para a regularização fundiária estadual, destacando a atuação conjunta entre INTERPI e SAF. Conclui destacando a necessidade de participação dos movimentos sociais no processo de elaboração do Projeto.

Essa primeira etapa foi finalizada com a fala do representante da SEMARH, Felipe Gomes da Silva. Fez breve resgate do processo de construção do CGEO (Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental do Estado do Piauí) até a fase atual. Ressaltou, a complementaridade das ações que serão executadas pelos três órgãos, esclarecendo que a integração do meio ambiente com os outros dois componentes (regularização fundiária e desenvolvimento rural), decorre da regularização ambiental - CAR - instrumento de controle e prevenção, regulamentado pelo Código Florestal, com objetivo de inibir infrações ambientais. Advém também, do Plano de Gerenciamento de Recursos Hídricos, no que tange ao uso racional da água e combate à incêndios florestais resultantes de práticas agrícolas ultrapassadas, e nessa atividade específica é necessário a colaboração da SAF realizando ações de manejo do solo, educação ambiental e práticas agrícolas.

No que cabe ao item b, o trabalho foi conduzido pelo Diretor de Operações de Crédito Externas da SEPLAN, Célio Pitanga, que iniciou sua exposição destacando o envolvimento dos movimentos sociais, bem como dos possíveis beneficiários diretos e indiretos na construção do projeto desde a sua concepção.

Nesse ponto específico, ressaltou a realização de visita in loco (Anexo 6) com participação de equipes técnicas dos órgãos co- executores, representantes do Banco Mundial e técnicos da SEPLAN, evidenciando que o projeto foi desenhado com atenção às necessidades reais da população das áreas selecionadas para receber os investimentos do Estado por meio do Projeto Pilares II.

Na apresentação do Projeto, destacou a abrangência territorial e suas potencialidades; os objetivos gerais e específicos e detalhou os componentes, relacionando-os aos respectivos órgãos executores.

Sobre a abrangência territorial, salientou que o Estado teve a preocupação de considerar a perspectiva de integração de projetos, ou seja, para atuação do Pilares II foram selecionadas áreas

que estão em territórios não abrangidos pelo Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo - PSI, de modo que os 12 (doze) Territórios de Desenvolvimento do Estado serão contemplados com ações de regularização fundiária e desenvolvimento rural sustentável.

Durante sua fala inicial, deu ênfase às ações finalísticas que focam na segurança fundiária dos agricultores familiares; ampliação de práticas agrícolas sustentáveis e climaticamente inteligentes; e fortalecimento da gestão dos recursos naturais em territórios selecionados (Planície Litorânea, Cocais, Carnaubais, Entre Rios, Tabuleiros do Alto Parnaíba e Chapada das Mangabeiras).

Após essa breve introdução, seguiu com a apresentação, agora do ponto de vista da estrutura organizacional do projeto, para isso, adentra nos 5 (cinco) componentes do mesmo.

Nessa perspectiva, realçou que os componentes 1 (Regularização Fundiária); 2 (Gestão Ambiental e Gestão da Informação Geoespacial) e 3 (Desenvolvimento Rural Sustentável) incorporam as ações finalísticas do projeto. Já o componente 4 (Respostas às emergências de contingências) trata de uma nova proposta que o Banco Mundial está colocando, que consiste em reservar recursos para combater eventualidades que, porventura, possam ocorrer durante a execução do projeto. E o componente 5 (Gestão do Projeto) visa fortalecer a SEPLAN, tendo em vista ser a própria Coordenadora do projeto. Prosseguiu explicando detalhadamente cada um dos componentes.

Informou, ainda, que o desenvolvimento rural exige ações integradas, para tanto o projeto dispõe de tais ações. Nesse ponto, recobrou que durante a execução do Pilares I houve o fortalecimento do CGEO, de modo a proporcionar para o Pilares II a integração do INTERPI, SEMARH e CGEO possibilitando que o processo de regularização fundiária ocorra de forma completa, por meio do CAR (Cadastro Ambiental Rural).

Na sequência, chamou atenção para os riscos envolvendo projetos da dimensão do Pilares II, com extensa área de abrangência, que prever, por exemplo, investimentos em projetos de inclusão produtiva e ações/obras para recuperação de nascentes e seus potenciais impactos socioambientais, ressaltando a preocupação da política do BIRD em identificá-los, bem como as medidas de controle e mitigação pensadas para serem adotadas ainda durante a implantação da proposta.

Nesse sentido, apresentou os potenciais impactos socioambientais dos componentes do projeto identificados até o momento, mencionando as medidas de mitigação e compensação mapeados, bem como os impactos positivos vislumbrados atualmente, por exemplo: proteção e recuperação de nascentes, oferece uma melhoria nos quantitativos de água disponíveis para as comunidades tradicionais e assentamentos.

Informou, ainda, a responsabilidade das instituições do Estado durante a implementação do Pilares II, apontando que a SEPLAN coordenará as ações do projeto junto às co- executoras (SAF, SEMARH e INTERPI) e o financiador (BIRD); à SAF caberá fortalecer os serviços produtivos da agricultura familiar, com ênfase nas práticas agrícolas sustentáveis; a SEMARH realizará a gestão dos recursos naturais do Estado com ênfase na proteção dos recursos hídricos, prevenção e manejo do fogo e regularização ambiental e o INTERPI executará a política estadual de regularização fundiária, com foco nos assentamentos e nos territórios dos Povos e Comunidades Tradicionais.

O Diretor das Operações de Crédito Externas, encerrou sua explanação apresentando os instrumentos estaduais existentes que possibilitam o diálogo entre os beneficiários e a coordenação

do projeto, indicando, na oportunidade, a Ouvidoria Geral do Estado e respectivas Ouvidorias Setoriais como Mecanismo de Atendimento à Reclamações do Projeto Pilares II.

A dinâmica dos trabalhos permitiu as discussões entre participantes da Consulta e destes com os representantes do Governo do Estado do Piauí presentes na reunião. Essa etapa foi conduzida pelo Diretor de Operações Externas, Célio Pitanga, que durante a mediação organizou os questionamentos em blocos, seguidos de respostas dos representantes de acordo com suas respectivas áreas.

A seguir, à síntese das intervenções ocorridas nessa etapa do Webinar, ainda assim, as mesmas poderão ser acompanhadas na íntegra no seguinte endereço: [AO VIVO - PIAUÍ, PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II](#)

Matriz devolutiva do Webinar

Sugestões/perguntas	Respostas
Cicero Neto - Presidente fundador da cooperativa dos Catadores e materiais recicláveis de Manoel Emídio: Qual a proposta para os catadores de materiais recicláveis, tendo em vista que quando se fala em agricultura familiar temos que ter a preocupação com o meio ambiente”?	SEMARH: Especificamente para esse público não há, até o momento, nenhuma ação que os contemple, por outro lado o projeto ainda não está fechado. As ações são voltadas para o meio rural. Pode ser que possa envolver de alguma forma na questão do fogo: resíduos podem ser às vezes combustível para queimadas, nesse sentido, podem ser trabalhadas ações de educação ambiental envolvendo os catadores no bojo das ações relacionadas ao manejo e proteção de incêndios florestais.
Alisson: Quais os critérios para participação dos PIP?	SAF: Serão exigidos alguns critérios de elegibilidade para participação dos PIP. O projeto prevê 6 (seis) territórios de desenvolvimento, portanto o primeiro critério é a associação está localizada dentro dessa área. O segundo critério é se enquadrar como agricultores rurais ou povos e comunidades tradicionais, beneficiários de assentamentos da reforma agrária do INTERPI. Esses são os principais critérios para que as pessoas tenham maior chance de ser beneficiárias dos PIPs. Seguindo o regramento do BM, vamos elaborar um chamamento público, que é uma carta consulta às organizações da agricultura familiar, para que eles possam demonstrar interesse em participar do projeto. A partir daí, a SAF juntamente com os parceiros do projeto fará visitas às comunidades para entender efetivamente a demanda do PIP. Entendendo que esses projetos são importantes e viáveis vamos fazer os ranques dos mesmos, após faremos um segundo chamamento para credenciamento de entidades para elaboração de projetos, e aqui há uma diferença importante do Pilares II para o Pilares I. No Pilares I quem elaborava o projeto também o executava, para o Pilares II, quem elabora o projeto não executa. São dois momentos: as entidades se credenciam, estão o projeto da comunidade é elaborado por uma

	<p>empresa ou entidade da organização civil, e em seguida a associação vai ter o seu projeto executado por uma outra entidade (regra do BM) que fará a execução, mas também com a supervisão da SAF e da SADA (A SADA fará a supervisão dos projetos produtivos). A SAF junto com a SEPLAN fará o chamamento para manifestação de interesse, para credenciamento das organizações que fará a elaboração dos projetos que prestarão assistência técnica, mas a empresa que elabora não é a mesma que executa e a partir daí, se dá a implementação do projeto. Os chamamentos acontecerão mais para o final do ano.</p>
<p>Adeliane Martins: Quantas ações poderão ser apoiadas por beneficiários ou melhor, um único beneficiário pode participar de quantas ações?</p>	<p>SAF: Vamos realizar o chamamento público, as entidades das organizações da sociedade civil se colocarão à disposição para serem pleiteadas por esses projetos, apresentarão uma proposta, após, nós vamos fazer um estudo de viabilidade e em seguida um ranqueamento, mas a proposta vem da comunidade (se a comunidade tem potencial para criação de galinhas, quintal produtivo ou implantação da cajucultura, ou ouvinocaprinos ou trabalhar com artesanato, ou atividades não produtivas, essa demanda é da associação que vai apresentar o projeto dentro da sua realidade, sempre respeitando o que a comunidade/grupo já produz já tem como prática, a intenção é aprimorar as atividades já desenvolvidas pelos grupos.</p>
<p>Cícero, Chapada das Mangabeiras: Foi criado um consórcio em 15 cidades para implantar um projeto de incineração de produtos que não são recicláveis. Em Piripiri, existem 32 catadores que moram dentro do lixão e não tem garantia jurídica da sustentabilidade. Tendo em vista esse fato, qual o papel dos catadores dentro das políticas públicas?</p>	<p>SEMARH: Em relação a esse consórcio, quem está à frente desta ação é o Instituto de Águas e Esgoto do Piauí - IAEP, é ele que está formando o consórcio. Será feito um projeto piloto no município de Piripiri, estarão envolvidos também municípios daquela região.</p> <p>Do ponto de vista do projeto, pode-se envolver os catadores na questão do fogo, passando pela educação ambiental que será realizada com as comunidades, quando a questão dos resíduos também será tratada.</p> <p>SAF: Essa questão dos resíduos sólidos é importante para educação ambiental como ação mitigadora para os impactos que o projeto pode gerar. Do ponto de vista da agricultura familiar, todo o foco da SAF é na base ecológica/agroecológica. Para eventuais usos de agrotóxicos existe regramento que não é a orientação da SAF, mas é importante esclarecer que existe orientação para destinação específica para resíduos sólidos (embalagens plásticas de agrotóxicos). Para os outros tipos de resíduos sólidos, criaremos agendas de desenvolvimento, que também se apresentam como ação mitigadora. As construções das agendas são importantes para essas questões. Nesse sentido, a gestão de resíduos pode ser feita</p>

	<p>pela cooperativa, por exemplo, resíduos que tiverem nas zonas rurais podem ser recolhidos e destinados aos catadores.</p> <p>Importante deixar claro que o Projeto Pilares II é voltado para o desenvolvimento rural, para as atividades produtivas rurais, mas que não impede levar para a agricultura familiar essa preocupação com a gestão de resíduos sólidos que tem a ver com saneamento (água, esgoto, drenagem).</p>
<p>Jeferson Nunes - Agente de desenvolvimento da Planície Litorânea: Existe uma demanda no município de Cajueiro da Praia, “conflito de terra” na zona rural.</p>	<p>INTERPI: Na planície Litorânea nossa proposta de regularização fundiária envolve até o presente momento, Bom princípio e Murici dos Portelas. A proposta é: assentamentos e PCT para regularização fundiária para o Projeto Pilares II, não quer dizer que não vamos resolver as questões de conflitos na região de Cajueiro da Praia. O INTERPI já tem conhecimento dessa situação, já existe um processo no INTERPI, estamos fazendo uma avaliação dessa situação de Cajueiro da Praia. Ao longo da execução do projeto pode ser que seja inserido na nossa meta, mas por enquanto estamos trabalhando apenas com essa proposta.</p>
<p>Cláudia Regina - Presidente do Território Chapada das Mangabeiras: “Primeiro parabenizar pelo evento. Nós povos indígenas, no sul do Estado, temos vários enfrentamentos com o agronegócio. Qual a posição do projeto para fazer demarcação dos territórios indígenas e de outras comunidades tradicionais? E na questão hídrica, os rios e riachos da região estão morrendo por causa do uso exacerbado de agrotóxicos no cerrado. Nesse projeto teria possibilidade de fazer uma análise da água para saber se é mesmo o agrotóxico ou é outra coisa?”</p>	<p>INTERPI: “Estamos trabalhando desde o Pilares I na região dos Cerrados principalmente com Povos e comunidades tradicionais, no INTERPI temos vários processos abertos de indígenas e Comunidades tradicionais, tem 15 comunidades indígenas do Piauí com processos abertos no INTERPI e mais 28 comunidades tradicionais com processos abertos no INTERPI, já estamos fazendo esse acompanhamento na região dos cerrados, região do Matopiba - Tabuleiro do Alto Parnaíba e Chapada das Mangabeiras.</p> <p>O Pilares II vem com a meta de titulação de 20 comunidades tradicionais da região, temos esse público, mas, isso não exclui a possibilidade dessa lista crescer, dependendo da área de conflito da mediação dos mesmos. Hoje nós temos 132 (números atualizados) processos no INTERPI de Povos e Comunidades Tradicionais, vamos trabalhando com os recursos financeiros e humanos que o INTERPI tem. Na região dos Cerrados nunca paramos o trabalho, tem comunidades que já estão delimitadas e demarcadas e tem outras que precisam iniciar os trabalhos, a nossa perspectiva é de planejamento por regiões e o outro critério, é o de maior tempo com processo aberto, precisamos chegar nessas comunidades que estão com muito tempo de processo aberto, a região do Cerrados é uma prioridade no INTERPI, da Diretoria de Povos e Comunidades Tradicionais, inclusive, se tiverem outras demandas podem nos apresentar, entendemos que o mapeamento dos PCT é importante. O INTERPI faz parceria com a SEMARH</p>

	<p>por meio dos CAR objetivando o combate ao agronegócio dentro das Comunidades Tradicionais, evitando conflitos.</p> <p>SEMARH: Está previsto a criação de uma rede de monitoramento de qualidade da água levando em consideração parâmetros físicos, químicos e biológicos e daí pode-se inferir uma eventual contaminação de rios, riachos e nascentes decorrentes do uso de agrotóxicos pelos empreendimentos agrícolas que existem nas Chapadas, principalmente, e além disso está integrado a um programa que a SEMARH recentemente impulsionou que é o Qualiáguas (parceria da SEMARH com a ANA) que visa monitorar uma rede de 120 pontos dada em todas as bacias do Estado, o Pilares II será complementar, e aí certamente passará por essa análise de qualidade e a correlação com o uso de agrotóxico e pesticidas na região dos cerrados.</p>
<p>Moacir Vila Nova: Como a SADA pode contribuir para o projeto?</p>	<p>SAF: “Após a assinatura do projeto, vamos lançar o chamamento público. Estamos organizando todos os nossos documentos, e somente assim vamos poder acolher as propostas das associações e das cooperativas. Vamos ter três níveis de projetos: 1) Projetos que vão até 300 mil, que vai contemplar associações que estão iniciando o processo produtivo, então é um estímulo para produção; 2) projetos que vão até 500 mil, a associação já desenvolve o projeto, tem campo agrícola, tem apicultura, tem as colméias, vamos financiar um projeto complementar, e 3) Projetos de maiores valores, vão beneficiar cooperativas, objetivando colocar o produto da agricultura familiar no mercado, com a finalidade de auxiliar as cooperativas que estejam com dificuldade de comercialização de seus produtos.</p> <p>No primeiro ano vamos lançar um chamamento público para acolher uma quantidade de projetos, entendendo que nem todas as organizações estão com suas documentações prontas ou com projetos já elaborados, então no terceiro ano vamos lançar um segundo chamamento que é para colher novas propostas. A equipe da SADA e da SAF vão analisar essas propostas e vão a campo verificar a viabilidade. Define-se quais comunidades serão contempladas e quais associações serão beneficiadas com esses projetos. Existe recurso previsto para reestruturação de escritórios nos 6 territórios, vamos fazer uma articulação com o programa Piauí Sustentável para um melhor acompanhamento nos 6 territórios, mas, é certo que temos nos territórios 6 escritórios com estrutura física, com computador com disponibilização de consultores, enfim, para que o trabalho de mobilização, acompanhamento e assessoria seja feita em cada território. A SADA, como</p>

	<p>participante desse projeto, terá recursos financeiros para esse fim. A SADA é responsável pela supervisão desses projetos, vamos conjuntamente mover um processo de capacitação, de acompanhamento das organizações das empresas prestadoras dos serviços de assistência técnica para que possamos obter sucesso no projeto que estamos financiando.</p>
<p>Sebastião, Colônia do Gurguéia: Como fica a questão da reestruturação dos órgãos públicos que atuam nas áreas dos 6(seis) territórios, a exemplo a SADA e SAF? “ Existem muitos assentamentos da reforma agrária de responsabilidade do INCRA e do DNOCS, como fica essa regularização? Há necessidades de descentralização das Ações dos Órgãos Públicos como INTERPI e SEMARH nos 6(seis) territórios citados?”</p>	<p>INTERPI: “Pelo escopo do projeto vamos trabalhar em áreas de regularização fundiária nas terras do Estado, as áreas de regularização que são oferecidas pelo INCRA e DNOCS são áreas federais, então não podemos adentrar nessas áreas, mas estamos fazendo um Acordo de Cooperação Técnica com o INCRA, de modo que podemos auxiliar o INCRA nas proposituras de regularização nos assentamentos do INCRA, lembrando que vai executar é o INCRA e, no caso do DNOCS o DNOCS</p>
<p>Francivaldo Reis: “Questiona sobre o credenciamento das entidades, quando e de que forma”?</p>	<p>Idem</p>
<p>Sanilton dos Santos Carvalho: “Quais os projetos que a SAF disponibiliza para chapada das Mangabeiras na apicultura e outras cadeias”?</p>	<p>Idem</p>
<p>Anja Figueiredo: “Algum projeto para Morro Cabeça no Tempo?”</p>	<p>Morro Cabeça no Tempo está na chapada das Mangabeiras, portanto, podem sim serem contemplados pelo projeto. O projeto precisa apresentar viabilidade para isso vão ser feitas as chamadas. SAF: “É importante falar que nos 6 territórios a serem trabalhados, vamos ter os escritórios, vamos ter também nesses escritórios os Agentes de desenvolvimento desses territórios que junto com nossos consultores vão está fazendo toda essa mobilização. No chamamento público existe um conjunto de critérios que as associações precisam atender. As nossas organizações, da agricultura familiar, precisam aproveitar esse período para se organizarem e se habilitando para isso. No nosso primeiro edital pontuava: as associações precisam estar regularizadas, a exemplo das certidões, ter mulheres em sua diretoria, jovens, PCT. O alinhamento das ações do Estado é extremamente importante. As áreas dos assentamentos do INTERPI, as áreas dos assentamentos do crédito fundiário serão pontuadas para serem beneficiadas com as ações do projeto, com intuito de se fazer esse alinhamento das ações do Estado.</p>
<p>Paulo Anjos - CERAC: “Com relação aos chamamentos para as associações, vai existir alguma exigência mínima de tempo de fundação dessas associações?”</p>	<p>SAF: É importante deixar claro qual instrumento que vai reger essa relação, entre o Estado e essas associações, as organizações da sociedade civil, que é o Termo de Cooperação. No momento do</p>

	<p>chamamento, identifica-se a viabilidade do projeto elaborado, cumprindo essa etapa, será firmado um Termo de cooperação entre o Estado e essa Associação. E TC diz que precisa ter no mínimo 2(dois) anos de fundação para as associações da agricultura familiar. No caso, o CERAC tem que se habilitar para prestar o serviço, vamos fazer também esse chamamento para fazer esses serviços, mas tem que comprovar um ano de atuação.</p>
<p>José Antônio: Queremos estar inseridos nesse projeto com a regularização fundiária das áreas Boa Vista e Margarida Alves em Santa Luz?</p> <p>Fátima - Santa Luz: Quando o INTERPI vai começar os serviços de regularização na região de Boa Vista e Margarida Alves?</p>	<p>INTERPI: Quando do desenho do projeto, fizemos uma previsão dos assentamentos a serem regularizados. A relação dos beneficiários e das áreas não é estática. Atualmente temos pra serem regularizados uma média de 96 assentamentos que contemplam 41 municípios em seis territórios de desenvolvimento sustentável do Estado, de modo que essa lista não está fechada inclusive, contamos com vocês para que possamos ampliar essa relação de assentamentos a serem regularizados, podemos fazer trocas, por exemplo, vai ser regularizado no 1º ano dependendo da situação do processo, pode ser regularizado no 2º ano e vice e versa. Atualmente, o que nós temos pra regularizar em Santa Luz, é Calhau, mas isso não quer dizer que não poderá mudar, vamos fazer uma reavaliação da situação narrada e após análise decidir se aquela área será contemplada pelo projeto, depois levamos em consideração o ano do processo de assentamento.</p>
<p>Caetano Silva: Tenho protocolo no INTERPI desde 2013 no município de Assunção do Piauí, qual o andamento”?</p>	<p>INTERPI: Temos que analisar a área do município o nº do processo para verificar a situação de regularização, e você poderá entrar em contato com o INTERPI para isso.</p>
<p>José Antônio: Há mais de 30 anos Boa Vista é objeto de solicitação de regularização”.</p>	<p>Idem</p>
<p>Luciano Galeno: Quais são as ações previstas ou planejadas para comunidades tradicionais da planície litorânea?</p> <p>Quando a SAF vai propor ações e projetos para comunidades tradicionais de pescadores(as), marisqueiras e etc na região da Planície litorânea?</p>	<p>INTERPI: Nossos canais estão abertos para receber as demandas, mas até o atual momento, sobre a Planície Litorânea, não temos nenhuma demanda específica nesta região. A gente vem buscando contato com esses povos, pedimos que eles entrem em contato com o INTERPI para que a gente possa buscar, conhecer e vê o que podemos construir dentro do território da Planície Litorânea porque, atualmente a gente não tem indígena, nem quilombola, nem pescador, marisqueira identificados.</p> <p>SAF: O projeto traz essa integração de ações, o INTERPI não tem demanda específica para região da Planície litorânea, mas a SAF tem ações para contemplar pescadores(as), marisqueiras e etc. O Estado vem dialogando com esses grupos e colocando a importância de estarem regularizados (habilitados, com as certidões, Estatuto regularizado e auditoria em dia) podendo, dessa forma, apresentar</p>

	sua proposta. Após, faremos a análise de viabilidade e quem sabe, poder contemplar esses grupos e poder fazer diferença na planície litorânea.
Benedita Aguiar: Quanto tempo temos para enviar nossos projetos de renda para famílias de pescadores, Bairros de Luís Correia?	SEPLAN: É importante buscar os canais do INTERPI para saber o andamento desses processos.
Géssica Albuquerque: Quero saber sobre a inclusão do território Vale do Itaim?	SEPLAN: Tem a ver com outro projeto que está em processo de implantação, estamos com a previsão de assinatura do contrato no final de setembro e iniciar as ações no segundo semestre deste ano ainda, no momento estamos numa fase de tratativa burocrática com os órgãos do governo federal.
Juvanir Carvalho: Qual a previsão para iniciar ações do PSI?	Idem
Ricardo Pinho, Gerente do BNB: A equipe de agentes de desenvolvimento do PRODETER do BNB se coloca à disposição da SAF para colaborar, apoiar e participar das ações nos territórios.	SEPLAN: É importante citar, que existe uma parceria importante, mas que começou a ser desenhada particularmente para esse projeto e que certamente vai ser posta em prática.

Considerações finais

O processo de consulta pública final do Projeto Pilares II foi conduzido de maneira transparente e equitativa e garantiu um espaço de fala livre, permitindo que os atores consultados pudessem, inclusive, se opor ao projeto e não somente apresentar suas discordâncias pontuais e sugestões de soluções para mitigação de impactos.

Nesse sentido, observa-se que os conteúdos apresentados pela Coordenação da Consulta Pública Virtual, objeto deste documento, contribuíram para que os participantes dirimissem as dúvidas existentes acerca do processo de preparação do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social - Fase II, até o momento.

Considerando que a mobilização teve foco nas entidades da sociedade civil, nos movimentos sociais, a participação das partes interessadas nas ações e intervenções do Pilares II se revelou pouco significativa do ponto de vista quantitativo, o que pode ser explicado pelos seguintes fatores:

- A ocorrência de 4 (quatro) eventos promovidos pelo Governo do Estado, no dia do Webinar do Pilares II de interesse do mesmo público-alvo;
- Desde o início o Estado se preocupou com o envolvimento e participação dos movimentos sociais na concepção e elaboração do projeto, e a propósito, durante essa fase, foram realizadas diversas reuniões com os representantes desses movimentos, incluindo uma reunião realizada 7(sete) dias antes do Webinar do Pilares II, na sede do INTERPI, específica para o componente de regularização fundiária, para esse público. Nesse sentido, acredita-se que os beneficiários já cientes do projeto e suas entregas podem ter optado por participar das outras reuniões do Estado que ocorreram no mesmo dia;

Outra observação importante nesse contexto, refere-se ao fato de que o trabalho de mobilização, ao centrar atenção na presença das entidades da sociedade civil, os seus filiados/associados, potencialmente estariam representados no evento. Significa dizer que cada representante de entidade compareceu não por si, mas como voz de dezenas/centenas de filiados, o que revela uma participação indireta que alcança números ainda mais significativos do que os demonstrados anteriormente.

E por fim, as demandas apresentadas durante a realização do evento não fugiram ao tema do projeto e puderam ser respondidas na mesma ocasião, à vista disso, do ponto de vista qualitativo, julga-se a participação positiva.

As falhas ocorridas durante a transmissão pelas plataformas foram sanadas logo que percebidas e não acarretaram prejuízo ao acompanhamento dos trabalhos e a estabilidade permitiu a fluidez das manifestações observadas na participação e interação ocorridas com perguntas e respostas, bem como nos depoimentos que sugeriram a satisfação e relevância do encontro por parte dos atores sociais presentes.

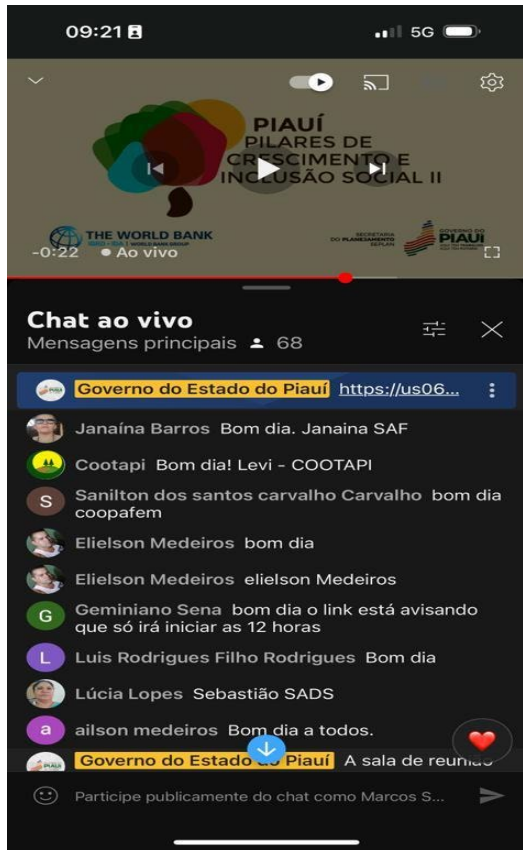
Em razão do exposto acima, pode-se afirmar que os resultados obtidos com a realização do Webinar, apresentam mostras do efetivo cumprimento do objetivo da ação: divulgar as informações sobre as atividades e iniciar o processo de participação significativa, estabelecendo um canal de comunicação junto aos setores interessados.

Em suma, o Governo do Estado do Piauí avalia que o Webinar do Projeto Pilares II foi concluído de forma exitosa com ampla participação dos diversos segmentos da sociedade, atingindo seu objetivo principal de fornecer às partes interessadas oportunidade para expressar suas opiniões sobre os riscos, impactos e medidas de mitigação, permitindo considerá-las e respondê-las.



Anexos

Anexo 1 - Registros fotográficos do Webinar - Pilares I





Anexo 2 - Lista de presença

CONSULTA PÚBLICA
 Projeto Pilares de Crescimento e Inclusão Social – Fase 2 (P177474)

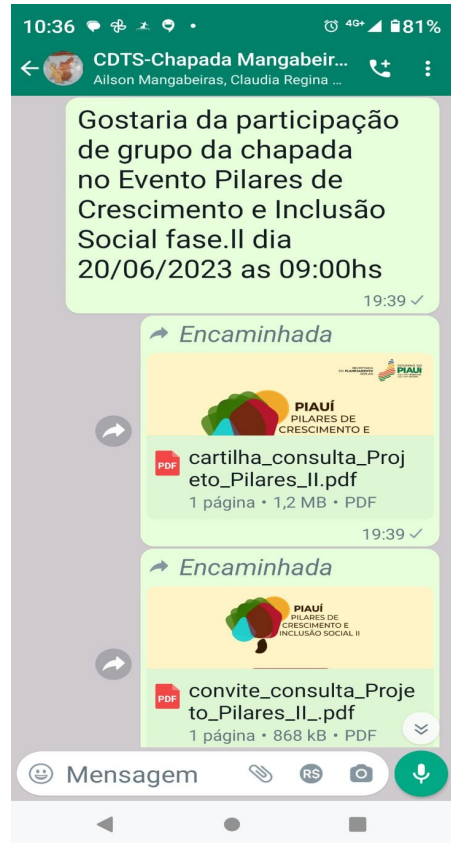
Lista de Frequência

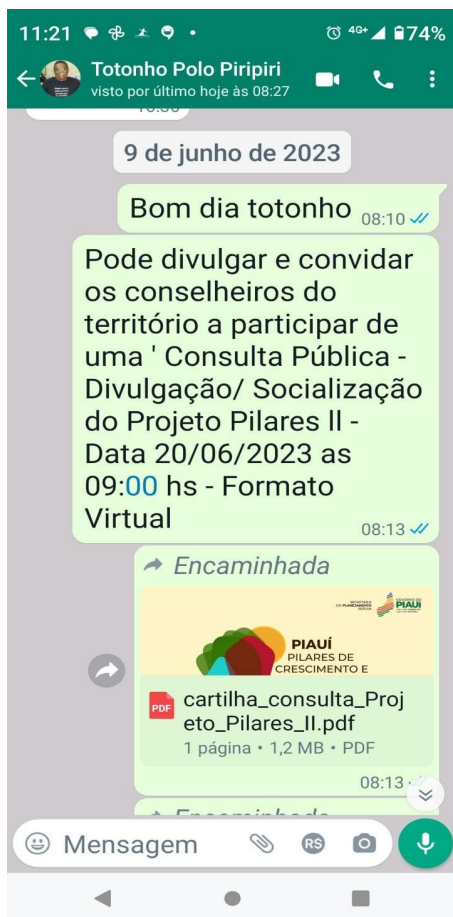
Local: Auditório da SEPLAN Data: 20/06/23 Horário: 9h

Nº	NOME	ORGÃO	TELEFONE	E-MAIL
1	Maryna B. A. Pereira	SEPLAN		maryna.p.seplan@gmail.com
2	Miruelle de Alencar Dantas	SEPLAN		Miruelle_chal@seplan.piaui.br
3	Rayssa Karla B. Cavalcante	SEPLAN		RAYSSAKARLA_SEPLAN@GMAIL.COM
4	Franck Nilton de Moraes Nobre	SEPLAN		franck.nobre@seplan.pi.gov.br
5	Sya Alana Lins de Azevedo Silva	SEMARH		FRANCK_NILTON@SEMARH.PI.GOV.BR
6	Franck Nilton de Moraes Nobre	SAF		franckn@seplan.gov.br
7	Anderson Ricardo Mendes	SEPLAN		anderson_rphm@gmail.com
8	Vivian Lays de Azevedo	INTERPI		vivian.lays@gmail.com
9	Felipe Gouveia de Silva	SEMARH		felipe_silva@semarh.pi.gov.br
10	Rosângela de Souza Duarte	INTERPI		rosangela_souza@gmail.com
11	Eduardo Specks	SEPLAN		eduardospecks@gmail.com

12			
13	Mauri Cleonice Braga Pileas	SEPLAN	cbraga.seplan@gmail.com
14	Luiz Carlos M. e Pereira	INTEKPI	smomolun@intekpi.com
15	Leandro de O. Chagas Jr.	SAT	leandro.chagas@sat.pi.gov.br
16	Carla Elizabeth de C. Muzulo	SAT	ecmuzulo@yahoo.com.br
17	Leila da Silva Braga	SEPLAN	spbraga.seplan@gmail.com
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			

Anexo 3 - Mobilização dos Agentes Territoriais nos grupos de WhatsApp





Anexo 4 – publicação dos documentos socioambientais do projeto.

Slide da Consulta Pública

Acesse o PEPI - Plano de Envolvimento de Partes Interessadas (Pilares II)

Acesse o MGAS - Marco de Gestão Ambiental e Social (Pilares II)

Acesse a Errata do MGAS - Projeto Pilares II

Acesse o Quadro da Política de Reassentamento Involuntário (Pilares II)

Acesse a Cartilha da Consulta Pública do Projeto Pilares II

Em caso de dúvidas ou comentários, acesse este formulário.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

Página Inicial

- Institucional
- Unidades
- Planejamento Participativo
- Instrumentos de Planejamento
- Repasse Estaduais
- Repasse Federais - Transferegov
- Mensagem do Governador
- Documentos Oficiais
- Licitações
- Notícias
- Fale Conosco

Mais Notícias

PRO Piauí 10 e PRO Piauí 100 são lançados em solenidade no Karnak

- Governo lança PRO Piauí 10 ...
- Plenária territorial do PPA...
- Cepro retoma pesquisa de ce...
- PPA participativo vai reuni...

• Todas as Notícias...

Documentos Oficiais

- 26.07.2023 - Teresina_propostas_centro-norte - 1.23 MB
- 26.07.2023 - Teresina_propostas_este - 703.22 kB
- 26.07.2023 - Teresina_propostas_rural - 1.68 MB
- 26.07.2023 - Teresina_propostas_sudeste - 626.4 kB
- 26.07.2023 - Teresina_propostas_sul - 1.11 MB
- 26.07.2023 - Parnaiba_propostas_este - 359.84 kB
- 26.07.2023 - Parnaiba_propostas_norte - 108.41 kB
- 26.07.2023 - Parnaiba_propostas_oeste - 337.01 kB
- 26.07.2023 - Parnaiba_propostas_sul - 124.4 kB
- 26.07.2023 - Parnaiba_propostas_rural - 320.94 kB
- 25.07.2023 - Teresina_propostas_exequeíveis - OPA - 5.19 MB
- 25.07.2023 - Parnaiba_propostas_exequeíveis - OPA - 1.06 MB
- 17.07.2023 - PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA SEPLAN - 229.55 kB
- 14.07.2023 - DECRETO Nº 22.023 SIGRP - 53.74 kB
- 10.07.2023 - Plano de Envolvimento das Partes Interessadas - PDH - 3.82 MB
- 04.07.2023 - MARCO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL - MGAS - PDH - 1.95 MB
- 20.06.2023 - SLIDE DA CONSULTA PÚBLICA - Projeto Pilares II - 2.27 MB
- 19.06.2023 - Errata do MGAS - Projeto Pilares II - 222.5 kB
- 12.06.2023 - Marco de Gestão Ambiental e Social - Projeto Pilares II - 2.97 MB
- 07.06.2023 - Plano de Envolvimento das Partes Interessadas - Projeto Pilares II - 2.42 MB
- 07.06.2023 - Quadro da Política de Reassentamento - Projeto Pilares II - 0.95 MB
- 06.06.2023 - Cartilha Consulta Projeto Pilares II - 1.16 MB
- 16.05.2023 - Edital Orçamento Participativo - OPA - 57.22 kB
- 15.05.2023 - Manual Técnico OPA - 4.98 MB
- 05.04.2023 - Plano Piauí 2030 Unificado - 21.11 MB
- 04.04.2023 - EIXO 1 Meio ambiente Plano Piauí 2030 - 24.52 MB
- 04.04.2023 - EIXO 2 Trabalho emprego e renda Plano Piauí 2030 - 21.59 MB
- 04.04.2023 - EIXO 3 Infraestrutura Plano Piauí 2030 - 17.52 MB
- 04.04.2023 - EIXO 4 Redução das Desigualdades Plano Piauí 2030 - 18.01 MB
- 13.12.2022 - Plano Piauí 2030 - 19.41 MB
- RESUMO EXECUTIVO
- 01.11.2022 - Manual de Gestão por Resultados do Governo do Estado do Piauí - 3.47 MB
- Macroprocesso de Planejamento, Orçamento, Monitoramento e Avaliação
- 28.10.2022 - Apresentação - PDH - 1.19 MB
- Projeto Piauí: Pilares de Desenvolvimento Humano (PDH)

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

Página Inicial

- Institucional
- Unidades
- Planejamento Participativo
- Instrumentos de Planejamento
- Repasse Estaduais
- Repasse Federais - Transferegov
- Mensagem do Governador
- Documentos Oficiais
- Licitações
- Notícias
- Fale Conosco

Mais Notícias

PRO Piauí 10 e PRO Piauí 100 são lançados em solenidade no Karnak

- Governo lança PRO Piauí 10 ...
- Plenária territorial do PPA...
- Cepro retoma pesquisa de es...
- PPA participativo vai reuni...

• Todas as Notícias...

Seplan realiza divulgação do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social - Fase II
09/06/2023 - 12:51

No dia 20 de junho, a Secretaria de Estado do Planejamento (Seplan) realizará, no formato de webinar, a divulgação e socialização do "Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social - Fase II" (Pilares II). O projeto será implementado nos Territórios de Desenvolvimento Planície Litorânea, Carnaubais, Cocais, Entre Rios, Tabuleiros do Alto Parnaíba e Chapada das Mangabeiras.



O Pilares II tem como objetivo garantir a segurança fundiária dos agricultores familiares através de ações de titulação dos assentamentos da reforma agrária do Interpi e dos territórios dos povos e comunidades tradicionais. Além disso, visa ampliar o apoio produtivo com adoção de práticas agrícolas sustentáveis e climaticamente inteligentes, fortalecendo a gestão dos recursos naturais em territórios selecionados com ênfase nos recursos hídricos, recuperando e protegendo as nascentes. O projeto também visa a prevenção, controle e manejo de incêndios florestais; apoio a regularização ambiental rural de imóveis da agricultura familiar e busca, por fim, assegurar a complementaridade com os outros projetos de desenvolvimento rural do Estado.

Com o propósito de divulgar as informações sobre as ações do projeto, o Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS), o Plano de Envolvimento com as Partes Interessadas (PEPI) e Quadro da Política de Reassentamento Involuntário, elaborados pela Secretaria de Estado do Planejamento (Seplan) serão disponibilizados para a sociedade com a devida antecedência, de forma que a participação no evento seja mais qualificada e permita um melhor diálogo entre os representantes do Governo do Estado e os diferentes grupos sociais dos territórios contemplados diretamente pelo Pilares II. As ações envolvidas visam uma efetiva apropriação do projeto.

13:31 5G

www.seplan.pi.gov.br

GOVERNO DO PIAUÍ
AQUÍ TEM TRABALHO
AQUI TEM FÉRIAS

INFORMAÇÕES E SERVIÇOS PARA O CIDADÃO

SITES DO GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

Seplan realiza divulgação do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social - Fase II
05/06/2023 - 12:51

No dia 20 de junho, a Secretaria de Estado do Planejamento (Seplan) realizará, no formato de webinar, a divulgação e socialização do "Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social - Fase II" (Pilares II). O projeto será implementado nos Territórios de Desenvolvimento Planície Litorânea, Carmaubais, Cocais, Entre Rios, Tabuleiros do Alto Parnaíba e Chapada das Mangabeiras.

**PIAUI
PILARES DE
CRESCIMENTO E
INCLUSÃO SOCIAL II**

O Pilares II tem como objetivo garantir a segurança fundiária dos agricultores familiares através de ações de titulação dos assentamentos da reforma agrária do Interpi e dos territórios dos povos e comunidades tradicionais. Além disso, visa ampliar o apoio produtivo com adoção de práticas agrícolas sustentáveis e climaticamente inteligentes, fortalecendo a gestão dos recursos naturais em territórios selecionados com ênfase nos recursos hídricos, recuperando e protegendo as nascentes. O projeto também visa a prevenção, controle e manejo de incêndios florestais; apoio à regularização ambiental rural de imóveis da agricultura familiar e busca, por fim, assegurar a complementaridade com os outros projetos de desenvolvimento rural do Estado.

Com o propósito de divulgar as informações sobre as ações do projeto, o Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS), o Plano de Envolvimento com as Partes Interessadas (PEPI) e Quadro da Política de Reassentamento Involuntário, elaborados pela Secretaria de Estado do Planejamento (Seplan) serão disponibilizados para a sociedade com a devida antecedência, de forma que a participação no evento seja mais qualificada e permita um melhor diálogo entre os representantes do Governo do Estado e os diferentes grupos sociais dos territórios contemplados diretamente pelo Pilares II. Os Ações envolvidas visam uma efetiva apropriação do projeto.

**PIAUI
PILARES DE
CRESCIMENTO E
INCLUSÃO SOCIAL II**

CONSULTA PÚBLICA
Divulgação/Socialização do Projeto Pilares II

20 de junho, às 9h - Formato virtual

OBJETIVO

A proposta do evento é divulgar as informações do Projeto com ênfase nos potenciais impactos que podem ser gerados do ponto de vista socioambiental. Sendo assim, o Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS), o Plano de Envolvimento com as Partes Interessadas (PEPI) e o Quadro de Política de Reassentamento (QPR), elaborados pela SEPLAN-PI, estão disponibilizados no link abaixo para a sociedade, de forma que a participação no evento seja mais qualificada, permitindo um melhor diálogo entre os representantes do Governo do Estado e os diferentes grupos sociais.

Será implementado nos Territórios Planície Litorânea, Cocais, Carnaubais, Entre Rios, Tabuleiros do Alto Parnaíba e Chapada das Mangabeiras

TÓPICOS RELEVANTES

- Titulação dos assentamentos de reforma agrária do INTERPI e dos territórios de Povos e Comunidades Tradicionais;
- Apoio produtivo com adoção de práticas agrícolas sustentáveis e climaticamente inteligentes;
- Fortalecimento da gestão dos recursos naturais em territórios selecionados, com ênfase nos recursos hídricos; recuperação e proteção das nascentes; prevenção, controle e manejo de incêndios florestais; e apoio à regularização ambiental rural.

PÚBLICO ALVO DA CONSULTA

- Instituições e organizações da sociedade civil;
- Lideranças locais dos Territórios de Desenvolvimento que integram a área de abrangência do Projeto;
- Representantes de povos e comunidades tradicionais;
- Representantes dos órgãos do Estado.

Saiba mais

Acesse os documentos do Projeto [Clique aqui!](#)

Participe da Socialização [Clique aqui!](#)

Participe da Socialização do Projeto: Piauí Pilares de Crescimento e Inclusão Social - Fase II (Pilares II)

SOBRE O PILARES II

O Pilares II, tem como objetivo garantir a segurança fundiária dos agricultores familiares através de ações de titulação dos assentamentos de reforma agrária do ITERV e dos territórios dos Povos e Comunidades Tradicionais; ampliar o apoio produtivo com adoção de práticas agrícolas sustentáveis e climatologicamente inteligentes; fortalecer a gestão dos recursos naturais em territórios selecionados com ênfase nos recursos hídricos; recuperação e proteção de nascentes; prevenção, controle e manejo de incêndios florestais; apoiar a regularização ambiental rural de imóveis de agricultura familiar; buscar, por fim, assegurar a completude dos eixos de desenvolvimento rural do Estado. Área de abrangência do projeto: Territórios de Desenvolvimento Planície Litorânea, Carnaubais, Cocal, Entre Rios, Tabuleiros do Alto Parnaíba e Chapada das Mangabeiras.

SOBRE A CONSULTA

A proposta do evento é divulgar as informações sobre as ações do projeto, com ênfase nos potenciais impactos que podem ser gerados do ponto de vista socioambiental. Dessa forma, o Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS), o Plano de Desenvolvimento com as Partes Interessadas (PEPI) e Quadro de Política de Realocamento Involuntário, elaborados pela Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, serão disponibilizados para a sociedade com a devida antecedência, de forma que a participação no evento seja mais qualificada e permita um melhor diálogo entre as representantes do governo do Estado e os diferentes grupos sociais dos territórios contemplados diretamente pelo Pilares II, visando uma melhor apropriação do projeto pelos principais beneficiários e pela população em geral, em nível estadual e municipal.

SOBRE O QUESTIONÁRIO

Em caso de dúvidas ou comentários, por favor preencha este formulário, que ficará acessível até o dia 27 de Junho de 2023.

▼ Informações pessoais do participante

Qual o seu nome completo

* Idade

* Gênero

- Masculino
 Feminino
 Outro

* Escreva aqui a sua dúvida/sugestão

E-mail

Número de telefone/ WhatsApp

* Escreva aqui a forma e contato que preferir receber o retorno do seu comentário/dúvida

* Como você avalia essa socialização?

- Ótimo
 Bom
 Razoável
 Ruim
 Péssimo

Você concluiu seu preenchimento. Agradecemos a sua participação! Ela será importante para nortear as próximas etapas do Projeto Pilares II.

* Cor ou Raça/etnia

- Branca
 Preta
 Parda
 Amarela
 Indígena

* Pertence a alguma comunidade tradicional?

- Sim
 Não

* A qual Território de desenvolvimento (TD) você pertence?

- TD Planície Litorânea
 TD Cocais
 TD Carnaubais
 TD Entre Rios
 TD Tabuleiros do Alto Parnaíba
 TD Chapada das Mangabeiras
 Outro

* Qual o município?

* Qual o grupo ou instituição você representa?

- Associação Comunitária ou Cooperativa
 ONG / Terceiro Setor
 Movimento social
 Órgãos/Instituições Públicas (nível federal, estadual ou municipal)
 Produtor rural de área privada
 Produtor rural de assentamentos
 Brigadistas
 Outro

* Qual a área de seu interesse no Pilares 2?

- Gestão ambiental
 Regularização fundiária
 Desenvolvimento rural
 Não sei

✎ Salvar rascunho

✓ Enviar

Anexo 5 - Relatórios do Youtube



Anexo 6 – Registro da visita in loco realizada pelas equipes do estado juntamente com a equipe do Banco Mundial.

